



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0630/02	DATA: 18/06/02
INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 17h53min	DURAÇÃO: 03h04min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h09min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 20
REVISÃO: Cláudia Castro, Madalena, Maria Teresa, Rosa Aragão		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JUDITH IZABEL IZÉ VAZ – Presidenta do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.  
VALDIR MOYSÉS SIMÃO – Diretor de Arrecadação do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Declaro abertos os trabalhos. Informo que esta audiência pública decorre dos Requerimentos nºs 20 e 22, de autoria do Relator desta CPI, Deputado Darcísio Perondi, aprovados em reunião ordinária da semana próxima passada, realizada em 12 de junho de 2002. Agradeço aqui, desde já, a presença da Sra. Judith Izabel Vaz, Presidenta do INSS, e do Sr. Valdir Moysés Simão, Diretor de Arrecadação do INSS, que compõem a mesa com o nosso Relator. E a idéia é que a gente possa inicialmente ouvir os dois convidados, tanto a Sra. Judith quanto o Sr. Valdir, e depois passaríamos à indagação, ao debate com os Srs. Parlamentares. Portanto, de imediato, concedo a palavra à primeira convidada, a Sra. Judith Vaz, Presidenta do INSS.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Sr. Deputado Eduardo Paes, mui digno Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Deputado Darcísio Perondi, mui digno Relator desta CPI, demais componentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Deputados e autoridades aqui presentes, Srs. repórteres, senhoras e senhores, como já fui apresentada, preliminarmente vou fazer um breve relato de como é que nós chegamos aqui. Sou uma servidora de carreira do INSS que ingressei em 1977 por concurso público como administradora, e, após novo concurso, como auditora fiscal. Trabalhei em todas as áreas da administração e aposentei-me, de direito, no período de 1996 a 2000, porque, de fato, realmente a gente nunca parou. Nós fizemos atendimento a asilos, a doentes mentais e a crianças desamparadas nesse período. Depois voltamos à atividade, a convite do Superintendente do Rio Grande do Sul, para auxiliar na implantação da nova estrutura, com a descentralização administrativa e a criação das gerências executivas. Então, nessa condição de assessora em que eu me encontrava até junho de 2001, quando fui convocada pelo hoje nosso Ministro Dr. José Cechin para assumir, e que assumi, em 12 de junho do ano passado, a Coordenação-Geral de Logística do INSS aqui em Brasília. Agora, em 14 de março deste ano, recebi essa nova convocação para exercer essa que é uma verdadeira missão de Diretora-Presidente do INSS. Então, o que é o INSS, que é a nossa maior seguradora do Brasil? É o maior distribuidor de renda e é o amparo do nosso trabalhador brasileiro. Possuímos na instituição um contingente de 39.298 servidores ativos, outros tantos inativos e mais de 11 mil pensionistas. Dos ativos, possuímos 933 procuradores,



3.940 auditores fiscais da Previdência Social, 31.604 servidores de nível superior, intermediário e auxiliar e mais 2.821 médicos. Temos ainda 3.500 contratados e 5.300 estagiários de nível médio e de nível superior. Nós atendemos na nossa instituição aproximadamente 4 milhões de pessoas por mês, presentes nas nossas 1.074 unidades fixas e nas 73 unidades móveis que possuímos — 69 terrestres e 4 fluviais —, além de disponibilizarmos mais de 1 mil quiosques de auto-atendimento, que são operados com o auxílio dos nossos estagiários. Também temos informações e serviços disponibilizados na Internet e no 0800. Nosso ingresso de pedido de novos benefícios mensal fica em torno de 420 mil novos pedidos de benefícios. Deste total, são concedidos uma média de 70%. Agora, no mês de maio, foram concedidos 355,4 mil novas concessões efetuadas. Pagamos no mês de maio 6,6 bilhões de reais em benefícios previdenciários. Em torno de 13,5 milhões de beneficiários recebem 1 salário mínimo e 7 milhões acima desse valor, tendo sido, no exercício de 2002, paga uma média de 325 reais e 41 centavos **per capita**. Tivemos uma arrecadação líquida recorde agora no mês de maio de 5 bilhões, 536 reais. Nós somos, sem dúvida, uma grande instituição, que já é do conhecimento de todos, mas que, neste momento, vale a pena a gente lembrar. Quanto ao objeto desta CPI, para melhor esclarecer os fatos, nós dividimos os serviços por área técnica, conforme nossa estrutura, e assim pretendemos apresentar os trabalhos, se houver a concordância da Presidência. Fomos convidados hoje, o Dr. Valdir Moysés Simão, que é o nosso Diretor de Arrecadação e Fiscalização, e eu. Na próxima sessão, deverão estar aqui o Dr. Marcos Maia, nosso Procurador-Geral, e o Dr. Eduardo Tavares Almeida, que é recém-empossado Presidente da DATAPREV. Também aqui estarão nosso Auditor-Geral, Dr. Carlos Antunes Bastos Nascimento, e o nosso Ministro, Dr. José Cechin, além de outras autoridades e entidades que foram convidadas ou convocadas. Quanto aos dois fatos denunciados pela Rede Globo, vamos fazer um breve relato, as decorrências e as providências que adotamos. No caso da filmagem, naquela denúncia do Rio de Janeiro, nós tivemos os servidores Luiz Tadeu Pereira de Souza, Paulo Henrique Gentil Machado e Djair Antunes Machado, que praticavam as fraudes da seguinte forma: ao atender os contribuintes que vinham buscar o seu tempo de serviço, eles verificavam os períodos não pagos, e esses períodos, eles então propunham, calculavam os



valores devidos com as tabelas da instituição; e criaram uma outra tabela, por conta deles, que era mais atraente, e em cima desses valores da instituição eles faziam o desconto, óbvio que sempre em prejuízo da instituição, porque a tabela que eles calculavam era menos de 50% do valor efetivamente devido. Criaram um tempo de serviços fictícios, retroagiram datas do início de contribuição, dentre outras mazelas que praticavam. A notícia foi veiculada no dia 26 de janeiro de 2000. E, já no dia 27, a nossa auditoria instaurou uma comissão de inquérito. Essa comissão precisou ser prorrogada. Depois, em função dos prazos, ela foi reconstituída por duas ou três vezes, e prorrogada, e reconstituída, até que, no dia 23 de novembro de 2000 ela foi pela última vez, então, prorrogada por mais 60 dias. Concluiu no início de 2001. O relatório já da Consultoria Jurídica do Ministério foi concluído em 10 de junho de 2002, e as portarias de demissão dos servidores por improbidade administrativa foram assinadas pelo nosso Ministro da Previdência e publicadas no **Diário Oficial** da União no dia 14 de junho próximo passado. Já lá em Curitiba a situação era diferente. As irregularidades consistiam na emissão de certidões negativas de débitos falsificadas. Então, o processo também administrativo teve origem através de denúncia formulada junto à Promotoria de Investigação Criminal, chamada PIC, lá em Curitiba. O **modus operandi**, nesse caso, era adequado a cada situação. Então, a empresa que tivesse impeditivos para concessão de CND, eles criavam uma filial fictícia em outro Município onde o servidor tinha acesso e para onde ele transferia a centralização dos recolhimentos, e lá ele emitia a certidão negativa. Também o servidor chamado Sandro Gomes de Oliveira procedia a alterações na data do início da atividade da empresa. Se a empresa ficasse a 10 anos sem pagar e de repente ela voltasse a pagar, ele alterava a data do início da atividade da empresa para aquela data onde ele iniciou os pagamentos. E também, estando em dia, de acordo com alteração feita, ele emitia a certidão negativa de débito. Também ele alterava a última fiscalização. Porque, quando se faz uma fiscalização, a próxima vai pegar daquela data para frente. Então, ele alterava a data, ele puxava a data para frente dessa fiscalização, para que a pessoa tivesse a situação regularizada, e também, através desse expediente, ele emitia a certidão negativa de débito. A demissão desse servidor foi sugerida através do inquérito administrativo, foi acatada pelo então Ministro, que publicou a portaria ainda em 17 de agosto do ano de 2000.



Mas o Superior Tribunal de Justiça entendeu que tinha havido cerceamento de defesa, porque a ele não foi possibilitada análise de algumas provas dos autos, e determinou a reintegração. O servidor foi reintegrado. A instituição reabriu o processo a partir daquele momento que foi alegado e novamente o servidor foi demitido. Agora, o nosso Ministro é quem demitiu, fez uma portaria publicada no dia 31 de maio, agora de 2002. Mas lá em Curitiba surgiram novas denúncias agora recentemente. Nos últimos quinze dias surgiram novas denúncias. E nós estamos já com uma nova auditoria instaurada em Curitiba, inclusive para verificação dos fatos — não sei se não novos ou são os mesmos — e para ver inclusive se esse servidor, no período em que ele voltou à atividade, no período da sua reintegração, continua praticando os mesmos delitos. Nas denúncias, então, de descontos de empregados sem repasse, a lei determina — e nós estamos cumprindo a lei — que se proceda à notícia-crime. Aí já não é mais o fato denunciado, porque os fatos denunciados são os dois que acabei de relatar. Mas temos outras situações também argüidas aqui pela CPI. Então, nós temos descontos de empregados que não são repassados para a instituição. Nós estamos procedendo à notícia-crime. Temos resultados já em condenações e prisões, e os números vão ser apresentados, como eu falei anteriormente, pela nossa Procuradoria-Geral, provavelmente na próxima semana, quando estará aqui depondo. As CNDs falsas e inidôneas estão sendo apuradas à medida que vão surgindo. Já tivemos mais de trinta punições nesse exercício. Eu acredito que o Dr. Valdir tenha alguma informação a repassar porque é bem da área de arrecadação. Os cancelamentos de débitos também foram levantados, e os números, as providências e os resultados também vão ser aqui trazidos pelas respectivas áreas. Mas não estamos somente apurando situações denunciadas. Há bastante tempo estamos, principalmente no Rio de Janeiro, trabalhando em conjunto com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, onde estamos levantando, fundamentando, comprovando, denunciando as grandes fraudes. Temos como resultado dessa ação números bastante significativos. Não sei se vale a pena nós citarmos alguns números aqui, mas para executar esse trabalho nós trabalhamos atualmente na Comissão do Rio de Janeiro 7.146 benefícios; foram suspensos 1.018; encaminhados para auditoria mais 5.974; tivemos uma economia mensal estimada em 5 milhões de reais; uma economia anual estimada em 66 milhões de



reais; procedimentos concluídos, mais de 1.600; procedimentos instaurados, mais de 1.800; expedimos mais de 1.600 intimações. Então, temos uma gama de situações aqui. Em São Paulo, instauramos 190 procedimentos; tivemos 16 prisões em flagrante; 23 mandados de prisão cumpridos; em aberto, ainda 7; e quebra de sigilo bancário, mais 3; de prisões em flagrante e mandados de prisão cumpridos temos 15 outras situações. Então, dentre muitas ações que estamos adotando, esta é uma de maior repercussão e que tem aparecido na nossa imprensa quase que diariamente. Estamos criando também uma Central de Risco. Certamente o Ministro, na oportunidade em que aqui vier, falará sobre essa nossa Central de Risco. Nós já encaminhamos uma proposta de lei de crime, que também é para prevenir e cumprir essas situações. Estamos com a DATAPREV desenvolvendo novos sistemas. A DATAPREV, a nossa processadora de dados, está desenvolvendo novos sistemas visando a maior segurança para os nossos benefícios e para os nossos procedimentos. É uma realidade já o nosso Cadastro Nacional de Informações — CNIS, que é utilizado na concessão de benefícios, com os registros do trabalho desde 1994, que hoje já podem ser utilizados, e que também reduz o número de fraudes até então ocorridas. O CNIS retém as informações de todos os órgãos, com todos os registros funcionais das pessoas, daqueles obviamente que os seus patrões fizeram os registros nas devidas entidades. Por exemplo, aquela fraude do Rio de Janeiro não teria mais condições de ser executada com a utilização do CNIS, porque nós cruzamos as informações, batemos as informações, e verifica-se que os dados não conferem. Então, agora também está tramitando um projeto de lei para oficializar essa retroação a 1976. Então, a curto prazo, o segurado não terá mais a necessidade, teoricamente, de levar os seus documentos para obter qualquer benefício na Previdência Social. Nós estamos com milhões de registros já armazenados e, desde 1976, temos todos os registros dos servidores. Isso também vai facilitar bastante. A gente diz que teoricamente ele não precisa levar os documentos porque, se algum patrão não registrou algum dado da pessoa e nós não tivermos na máquina, para nós não está valendo. Então, ele vai ter que comprovar esse documento. Então, periodicamente, a gente solicita que os segurados entrem no sistema e verifiquem o seu tempo de serviço, os seus períodos trabalhados, para ver se eles conferem. Aí ele pode ficar descansado. Se não conferir, nos apresente



a documentação, para que a gente possa atualizar os dados. Então, esse sistema CNIS é um sistema que já vem sendo trabalho há muitos anos, já foi validado, já está legal e está nos ajudando bastante com relação às fraudes. Nós formalizamos também, agora no dia 20 de maio, convênios com cinco tribunais regionais federais para acesso ao nosso banco de dados. Com isso, a gente pretende agilizar, melhorar o nosso relacionamento com a Justiça, que já é muito bom, e agilizar o andamento dos processos judiciais. Esse trabalho que a gente faz lá no Rio de Janeiro junto com a Polícia Federal e com o Ministério Público Federal agiliza bastante e nos fortifica o documento. Nós não temos mais, após esses trabalhos, essas pesquisas que são feitas, aquelas dificuldades de anos e anos para ver uma denúncia. Ela é feita imediatamente. Por isso é que, quando essas situações estão surgindo lá no Rio de Janeiro e em São Paulo — e agora apareceram algumas no Rio Grande do Sul também —, nós já estamos trabalhando em cima desses casos, porque, à medida que a gente vai trabalhando, já vão sendo feitas as denúncias e os processos tramitam com bastante agilidade. Esses nossos convênios com a Justiça Federal também visam a essa agilização. Bom, com relação aos servidores, nós estamos desenvolvendo vários processos de treinamento. Nós lançamos, agora no mês de maio, a nossa Universidade Corporativa da Previdência Social, chamada UNIPREV, que está disponibilizando cursos virtuais aos nossos servidores para todos os Estados brasileiros. Já temos 24 cursos publicados, abrangendo todas as áreas. No projeto-piloto, desenvolvido nos Estados hoje de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Tocantins, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal, nós iniciamos com o curso de Ética no Trabalho e fomos surpreendidos com mais de 3 mil pessoas inscritas para o curso. A facilidade é que o servidor pode fazer o curso sentado no seu próprio equipamento. Via Web, ele acessa o curso, faz parte de grupos e se inscreve em turmas. Via Web, ele acessa no seu próprio microcomputador, no seu ambiente de trabalho, se desejar. Se não desejar, também têm salas apropriadas que as gerências organizam. Ou até na sua própria residência ele tem como acessar para realizar esse curso. Então, são cursos de atualização, são cursos de toda ordem que a gente precisa. Neste momento, nós estamos realizando o curso de Ética no Trabalho. Também visando a uma nova política de capacitação para todos os servidores, estamos agora com cursos rápidos, palestras, seminários e



teleconferências e tudo o que mais nós necessitarmos para chegar com rapidez e ao mesmo tempo ao maior número de servidores, de Norte a Sul deste Brasil, tudo a distância, por meio de um sistema de tevê digital, via satélite, com a implantação de uma rede privada de televisão para transmissão de cursos de programação com a DETECOM, que é nossa parceira — foi quem venceu a licitação — e que disponibiliza mensalmente uma média de 30 cursos diferentes, por meio de três canais de sistema nas áreas estratégica, de gestão e de desenvolvimento. Então, sempre que a gente precisa passar, nós adquirimos antenas especiais. Nós temos 200 antenas, duas em cada gerência. Nós temos 100 gerências, hoje 102 gerências. Nós temos 200 antenas espalhadas por este Brasil afora, com auditórios organizados. Nós temos de uma a duas horas por semana com este convênio e com esta parceira, para que a gente entre em contato com os nossos servidores sempre que necessário. É um canal fechado nosso. Estamos aqui abertos a todos os dados e às informações que forem entendidos necessários para melhor esclarecer as situações do objeto desta CPI e de outras que porventura os senhores necessitarem saber das providências, alguns casos especiais, que se estão adotando, tanto para coibir como para punir, como ressarcir a instituição dos prejuízos que estamos tendo. Ao longo dos trabalhos que hoje estamos iniciando, e mesmo fora deles, sempre estamos à disposição de todos os senhores. Muitos nos visitam, buscam informações; isso é sempre um prazer para nós. Entendemos que o auxílio da comunidade, através de seus representantes, da imprensa ou diretamente, do cidadão ou empresa lesada, para nós é um momento de desenvolvermos um serviço sério, responsável, idôneo, que não é mais do que nossa obrigação para com a população brasileira. E estamos considerando, Presidente, esta CPI como uma grande aliada nossa para apurar essas irregularidades. Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Muito obrigado. Agradeço a exposição da Dra. Judith Izabel Vaz, Presidenta da INSS. Dando prosseguimento às nossas exposições, concedo a palavra ao nosso segundo convidado, Dr. Valdir Moysés Simão, Diretor de Arrecadação do INSS. A palavra é sua, Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Srs. Deputados Eduardo Paes e Darcísio Perondi, respectivamente Presidente e Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. membros da Comissão, senhoras e senhores, preliminarmente, eu



gostaria de colocar para os senhores que a Diretoria de Arrecadação do INSS está à disposição desta CPI com quaisquer informações que a Comissão entender necessárias. Já recebemos alguns requerimentos de informação e estamos providenciando as respostas. Mas até no sentido de auxiliar e trazer já em primeira mão alguns números, nós providenciamos a preparação de alguns dados históricos de 98 a 2001 da Diretoria de Arrecadação. Eu peço a permissão dos senhores para comentar alguns desses números, para que a gente entenda um pouco melhor o papel da Diretoria de Arrecadação na estrutura do INSS. Inicialmente, eu gostaria de dizer que o INSS, apesar de ter sido oriundo da fusão do IAPAS/INPS — isso aconteceu em 1990 —, continuava operando de forma separada, com gerências para arrecadação, gerências de benefícios. Essa situação só mudou em 99, com a aprovação de uma nova estrutura para a instituição. E nessa estrutura foi prevista uma administração colegiada, composta por todas as diretorias: arrecadação, benefício, orçamento, finanças e logística, recursos humanos, procuradoria-geral, diretor-presidente. E também, do ponto de vista descentralizado, criamos a figura das gerências executivas, que foi a fusão das gerências de arrecadação, benefício, unidades de procuradoria, unidades de administração sob um único comando. Hoje são 102 gerências dessas; elas respondem diretamente à diretoria colegiada. O INSS conta com um conjunto também de superintendências, em número de nove, que têm papel mais de representação política e social da Previdência na respectiva unidade da Federação. Portanto, as gerências hoje são descentralizadas e elas respondem diretamente à diretoria colegiada. Em cada uma das gerências, nós temos a reprodução das unidades de gestão — administração, procuradoria, benefícios e arrecadação; e, vinculadas às gerências, as nossas unidades de atendimento. Como disse a Dra. Judith, são 809 agências, 265 unidades avançadas de atendimento, que somam 1.074 unidades físicas de atendimento da Previdência. Nessas unidades é que operamos benefícios, nessas unidades é que concedemos parcelamento, emitimos certidões negativas de débito, atendemos contribuintes segurados. Temos também unidades móveis, em número de 69. São carros que procuram dar atendimento aos Municípios que não tenham unidades físicas; temos quatro barcos, que atendem basicamente à Região Amazônica; e também convênios com vários Municípios, o que nós chamamos de PREVCidade, onde o Município



cede toda a estrutura para que o atendimento seja feito de forma mais rápida à população daquele Município. São 64 unidades dessa. Portanto, o que se verifica aqui é que existe a reprodução lá embaixo e existem competências específicas aqui no âmbito da área de arrecadação para a diretoria, gerências e unidades de atendimento. A Diretoria de Arrecadação é responsável por toda a arrecadação da receita; é responsável pela fiscalização do recolhimento dessas contribuições — quando não pagas, são lavradas as notificações fiscais; quando é descumprida uma obrigação acessória, lavrados os autos de infração —; responsável pelo gerenciamento dos parcelamentos, emissão de certidões negativas de débito, concessão de matrículas de obra, etc. E a atividade da diretoria morre, do ponto de vista de créditos, administrativamente, vamos dizer assim. Lavrada uma notificação fiscal, transitada em julgado administrativo, a competência da diretoria cessa, passando a ser responsabilidade de nossa procuradoria para a respectiva execução fiscal. Alguns números aqui, os dados de arrecadação dos últimos quatro anos. A nossa arrecadação em 2001 cresceu num percentual de 12,6%, um crescimento em relação a 2001 bem superior ao crescimento do PIB, apesar de a nossa massa, a nossa base de cálculo, que é composta basicamente pela massa salarial, estar estagnada — a última pesquisa do IBGE demonstrou isso. Também um outro dado importante é a evolução do resultado da ação fiscal. O resultado da ação fiscal é o que o auditor fiscal detecta numa empresa enquanto débito. Nós saltamos, de 98, com um valor de 11 bilhões, e 500 milhões, para 17.752, em 2001. O próximo **slide**. Quantidade de notificações fiscais lavradas. As notificações fiscais são quando a empresa fiscalizada não quitou o débito, não parcelou o débito, e o fiscal constitui um crédito em favor da Previdência, para a qual a empresa tem direito a defesa, a recurso. As notificações. Vocês podem reparar que houve uma queda em 99, devido à implantação de um novo sistema de emissão. Até então, nós emitíamos uma notificação para cada estabelecimento da empresa, para cada filial da empresa. Em 99, um novo sistema permitiu que a gente consolidasse, e se diminuiu o número. Então, o crescimento que deve ser observado é de 99 em diante. Do número de notificações fiscais. Em 2001, foram 24 mil notificações fiscais. O próximo gráfico mostra as confissões de dívida fiscal. Quando uma empresa, um contribuinte qualquer, quer parcelar uma dívida, ele confessa através de um documento



chamado Lançamento de Débito Confessado — LDC. Para se ter uma noção de números, em 2000 o pico foi basicamente em função do REFIS. Várias empresas optaram. Foram 129 mil empresas que optaram pelo REFIS em 2000. Em 2001, uma queda, mas bem superior ao valor de 1999. O próximo gráfico mostra a evolução da lavratura de autos de infração. O que é um auto de infração? No que ele difere de uma notificação fiscal? A notificação fiscal resume todas as contribuições que deixaram de ser pagas pela empresa; o auto de infração é quando a empresa descumpre uma obrigação acessória prevista na legislação. Por exemplo, a empresa é obrigada a contabilizar os fatos geradores, os valores devidos, as quantias recolhidas, as quantias descontadas dos seus empregados em títulos próprios de sua contabilidade. Quando ela não observa isso, o auditor fiscal lavra um auto de infração, por descumprimento de uma obrigação acessória. A empresa é obrigada a apresentar mensalmente a GFIP, guia do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social. Se ela não apresenta, o auditor fiscal, uma atividade vinculada, lavra um auto de infração impondo uma multa, e as multas são variáveis em função da infração cometida, podendo chegar a mais de 75 mil reais. Aqui, para se ter uma noção do total, tanto a notificação fiscal quanto o lançamento de débito confessado como o auto de infração se transformam em créditos para a Previdência; são documentos de crédito. Para se ter uma noção do universo que nós trabalhamos, aí o total de créditos lançados constituídos anualmente: em 2001, são 74 mil novos créditos. Esses créditos, quando não pagos ou não parcelados, vão para execução fiscal, para sua recuperação. O próximo gráfico dá uma noção do impacto da nova Lei de Crimes, a 9.983, aprovada em 2000. Até então, a tipificação de crimes contra a Previdência Social estava adstrita à Lei 8.212, art. 95, alíneas “d”, “e” e “f”, que falavam basicamente da apropriação indébita. A Lei 9.983 tipificou novas condutas como criminosas. Além da apropriação indébita previdenciária, se caracterizou também o crime de sonegação fiscal previdenciária, quando a empresa deixa de declarar suas bases de cálculo corretamente; se caracterizou, de uma forma inédita, o crime de inserção de dados falsos nos nossos sistemas eletrônicos ou a modificação desses dados, e o impacto disso está aí representado: quando o auditor fiscal detecta que determinada conduta, em tese, caracteriza crime — digo em tese, porque não é dele, auditor, o juízo de valor —, ele faz um documento chamado



representação fiscal para fins penais. Ano passado foram 5.882 representações fiscais. Essas representações emitidas pelos auditores fiscais são encaminhadas à nossa Procuradoria, que as encaminha para o Ministério Público, para que este, entendendo que há elementos suficientes, ofereça denúncia para instauração de um processo criminal. Mais detalhes acerca dos resultados disso poderão ser concedidos depois pelo nosso Procurador-Geral, no seu depoimento. Para se ter uma noção do número de empresas fiscalizadas anualmente, trouxe esse gráfico. Demonstra que temos fiscalizado algo em torno de 88 mil até 105 mil empresas, anualmente. Isso tem variado muito. A queda, em 2001, se deve basicamente à atuação mais seletiva — vou demonstrar isso mais adiante. Aqui, para se demonstrar o número das ações fiscais, os números de fiscalizações em relação aos resultados. Apesar da queda do número de empresas fiscalizadas, nossos resultados vêm aumentando. Temos procurado selecionar as nossas empresas a serem fiscalizadas em função do potencial de resultado. Novas ferramentas foram desenvolvidas, de planejamento. Estamos implantando algumas outras, baseadas em alta tecnologia, com métodos de análise de comportamento, o que chamamos de sistema de inteligência fiscal, procurando direcionar a nossa fiscalização para as empresas que não declaram a base de cálculo. A grande inovação para que a nossa área está passando é que, com a implantação da GFIP, as empresas declaram para o INSS quanto devem no entendimento delas. Esse valor, que era, até hoje... Nós precisamos deslocar um auditor para que o valor seja apurado, cobrado. A nossa intenção é que a auditoria faça somente a análise daquilo que a empresa não declarou. Para isso precisamos de instrumentos de planejamento direcionadores da ação fiscal. Esse sistema, que chamamos de Sistema de Inteligência Fiscal, está em desenvolvimento, e a idéia é que a gente agrupe contribuintes, empresas que tenham o mesmo comportamento, defina o modelo padrão de comportamento para esse grupo de contribuintes — determinado segmento econômico, determinado porte, determinada natureza jurídica — e compare a situação ideal com a situação de fato, identificando e ponderando cada um dos desvios enquanto indícios de sonegação. Essa ferramenta vai permitir que a gente faça auditorias mais focadas na sonegação e nem tanto na inadimplência, porque se a empresa declara que deve, quer dizer, teoricamente posso cobrar isso sem maior preocupação. Não



tínhamos esse instrumento, passamos a ter com a GFIP. Estamos implantando esse sistema agora de cobrança automática do valor declarado e direcionando os auditores fiscais nas empresas para o combate à sonegação, e com todas as conseqüências que já falei. A sonegação está bem tipificada hoje como crime. E, conseqüência dessa auditoria, quando constatada, com provas materiais de que ela de fato ocorre, obrigatoriamente temos que fazer a representação fiscal, para fins penais. Aqui, para se ter uma noção do resultado médio de débitos identificados pela fiscalização numa empresa, em cada uma dessas fiscalizações por ano, a média hoje está em torno de 199 mil reais quase 200 mil reais por empresa fiscalizada. É lógico que esse valor oscila muito, em função do porte da empresa. Para os senhores terem uma idéia, empresas que tenham faturamento acima de 720 mil reais temos menos de 200 mil, e fiscalizamos anualmente em torno de... Essas empresas que têm faturamento acima de 720 mil reais representam 95% da nossa arrecadação proveniente de empresas. Não estou incluindo aqui órgãos públicos, segurados, contribuintes individuais. Nós fiscalizamos 50% desse universo anualmente. É lógico que estão incluídas aqui algumas outras empresas que precisam ser baixadas, que nos procuram nos plantões fiscais e que, obrigatoriamente, fiscalizamos, para emitir uma certidão negativa de baixa. Mas o que se percebe aqui é que a gente tem procurado atuar, numa forma seletiva, nos contribuintes que apresentam maior potencial de resultado, maior potencial de débito. Um outro dado que é interessante é o que tem a ver com os recursos utilizados pela área de arrecadação na execução das atividades de fiscalização, cobrança com relação a diárias e passagens. O gráfico demonstra que nós tínhamos 22 milhões, aproximadamente, de recursos executados em 98. Em 2001, esse valor caiu para menos de 50% do que era em 98, chegando a 10 milhões de reais. Se comparado com o resultado de 17 bilhões que comentei, os senhores têm uma noção de que é um dinheiro que tem um retorno bastante grande e que a gente tem procurado atuar seletivamente. Apesar da queda da execução, temos tido ganhos de resultado, o que demonstra ganhos de produtividade, melhor gerenciamento das nossas fiscalizações, comparando também com a nossa arrecadação. A arrecadação, demonstrada em vermelho, e o resultado da ação fiscal, em azul, e verde o que, de forma padronizada as variáveis, representa o que a gente executou



orçamentariamente com diárias e passagens. O próximo gráfico demonstra a evolução do quadro de auditores fiscais da Previdência Social. A gente tem observado uma diminuição do quadro de auditores, que era, em atividade na nossa área, de 1.903 em 98, para 3.777 em 2001. A diretoria está pleiteando a ampliação desse quadro em pelo menos 650 auditores, considerando novas atividades que a gente está hoje absorvendo. Foi delegada competência há dois meses para que a nossa fiscalização fiscalizasse também os regimes próprios de Previdência Social dos órgãos públicos, Estados e Municípios. Isso, com certeza, trará um impacto bastante grande na nossa necessidade de pessoal. São mais de 2 mil regimes de previdência que precisam ser acompanhados, com relação à sua viabilidade financeira, com relação à sua caracterização enquanto regime próprio de previdência, para que se preservem os direitos dos servidores públicos daqueles órgãos. Também uma outra atividade que os auditores fiscais vêm fazendo, daí a necessidade de ampliação do quadro, é a fiscalização regimes de previdência fechada nos fundos de pensão. É atribuição hoje dos auditores fiscais, e nós cedemos auditores fiscais para a Secretaria de Previdência Complementar fazer essa fiscalização. O próximo gráfico demonstra o número de empresas, o percentual de empresas fiscalizadas em relação ao universo de empresas que nós temos em IBGE ou que têm CNPJ. Vejam que o percentual é de menos de 3%, e vem caindo. A gente tem atuado de forma seletiva. É lógico que, como disse, se verificarmos as empresas que de fato precisam de um acompanhamento do ponto de vista de análise de livros contábeis, se esses livros retratam a realidade da empresa, vamos chegar a um universo de empresas bem menores. Como disse, são 200 mil que têm um faturamento acima de 720 mil reais. As demais precisam de um acompanhamento, mesmo que seja um acompanhamento a distância, eletrônico. Isso hoje é possível. É lógico que isso traz também novas atividades que devam ser desenvolvidas internamente pelos nossos auditores fiscais. O monitoramento dessas empresas que na maioria não tem contabilidade, ou seja, em que a fiscalização é basicamente verificar se tem empregados registrados ou não — estou falando das pequenas empresas —, ela tem que ser diferenciada num outro padrão diferente da fiscalização que é feita nos grandes contribuintes, que estão estruturados, com contabilidade, etc. Comparando o universo de empresas fiscalizadas, padronizando



com a queda do quadro de auditores fiscais, o próximo **slide** demonstra a queda do quadro de auditores e o resultado da arrecadação e da fiscalização, que demonstra que a gente tem tido ganho de produtividade dos nossos auditores no decorrer dos anos. Aqui a composição de tudo isso, quer dizer, desse trabalho todo, nascem os créditos da Previdência: notificações, autos de infração, confissões de dívidas. Aí, como é que nossos créditos estão hoje compostos. Essa posição é de maio. Nós temos hoje créditos da ordem de 137 bilhões. O interessante é que 38% desses créditos hoje são compostos por parcelamentos; 38% dos créditos da Previdência estão sendo amortizados em acordos de parcelamento: 18% são créditos ainda em fase de contencioso administrativo e 44% constam da nossa dívida ativa. Isso pode ser melhor explorado pelo nosso Procurador-Geral, o que está em execução fiscal e o que não está. Mas o interessante, o grande esforço que foi feito aqui, é com relação a parcelamento. O próximo gráfico demonstra como é que esse parcelamento está composto. Observem que 60% da nossa dívida parcelada está no REFIS. O REFIS, foi um programa que acabou por trazer mais elasticidade nessa recuperação. Nós postergamos a recuperação, porque os nossos parcelamentos convencionais têm um prazo máximo de sessenta meses, cinco anos; quatro parcelas para cada competência em atraso. Como o REFIS vinculou amortização e faturamento, trouxe maior elasticidade. Doze por cento são parcelamentos convencionais — esses a que me referi como até sessenta parcelas — e 28% se referem ao esforço da Previdência em equacionar a dívida de setor público, principalmente dos Estados e Municípios. Foi feito um esforço muito grande nos últimos anos no sentido de se equacionar essa dívida e de que novas dívidas não fossem acumuladas. Vou comentar isso um pouquinho nos próximos gráficos também. Esse gráfico demonstra a evolução da nossa arrecadação nos parcelamentos. Vejam que, de 1999 para 2000, a gente teve menor crescimento em função da elasticidade que o REFIS trouxe na recuperação de créditos. É lógico que toda empresa que tinha um parcelamento conosco em sessenta meses optou pelo REFIS, que tinha condições muito mais vantajosas, e a lei permitiu isso. Mas, do universo de empresas que optaram pelo REFIS, várias foram excluídas, aquelas que não vinham pagando já foram excluídas, um grande número de empresas foi excluído. Hoje estão no programa aquelas que de fato estão honrando com seus



compromissos. Mas, apesar disso, a gente está experimentando um crescimento na arrecadação de créditos parcelados no âmbito da Previdência. Quando eu me referi ao esforço com órgãos públicos, o interessante do acordo de parcelamento, que foi em vinte anos — isso aconteceu basicamente nos últimos três anos —, foi que, apesar desse prazo também elástico, a cláusula previa, que tanto a amortização quanto a obrigação corrente, seriam retidas diretamente no Fundo de Participação. Isto nos trouxe a garantia de que novas dívidas nesses Municípios não serão acumuladas. Esse gráfico demonstra a evolução da retenção das contribuições correntes dos Estados e Municípios. Em 2002, esse valor deve superar 2 bilhões de reais de retenção de contribuições correntes de órgãos públicos, que costumeiramente não pagavam as contribuições à Previdência, tínhamos que ir lá lavrar notificações. Oitenta por cento dos Municípios hoje têm com a Previdência esse acordo de parcelamento. Oitenta por cento. Trata-se de um setor que sempre foi preocupante para nós, que tem de ter um tratamento diferenciado. O tratamento não pode ser igual ao das empresas. A própria legislação estabelece diferenciações e estamos conseguindo manter sob controle. Atualmente, o grande esforço é também no sentido de controlarmos os regimes próprios de previdência desses Municípios. Quanto à que me referi, foi delegada competência à Diretoria de Arrecadação, pouco tempo atrás, e estamos normatizando ainda esses procedimentos. Falando um pouco que certidões negativas de débitos, também é objeto de interesse de V.Exas., a Previdência vem informatizando a emissão das certidões negativas de débito. Tínhamos em 1998 praticamente 70% das certidões emitidas nas nossas agências, por pessoas, ali, o contribuinte tinha que ir à agência. Hoje, ocorre o inverso, 70% das certidões são solicitadas eletronicamente pela Internet. O contribuinte as pede. Se houver algum problema na emissão, será gerado um relatório de restrição e, obrigatoriamente, o contribuinte terá que ir à agência para se justificar e se explicar acerca daquela restrição. Poderá ser o não-pagamento de uma contribuição, uma entrega de uma GFIP, enfim, um crédito que seja exigível naquele momento. Mas esse gráfico pretendeu mostrar a evolução, no sentido de oferecer maior comodidade e maior segurança também para a própria Previdência. A CND hoje é um documento eletrônico. Se ela não constar do nosso banco de dados, ela não tem validade. Não existe certidão que não conste em nosso



banco de dados. E o contribuinte hoje? Qualquer pessoa que vá executar uma operação que demande obrigatoriamente a certidão negativa, tem de, por lei, consultar se essa certidão foi emitida. Sem isso, não tem validade. Isso vale para uma licitação, averbação de uma obra no cartório, a venda de um bem móvel da empresa. É necessária a consulta na Internet, porque o documento, como eu disse, é eletrônico. A próxima demonstra a quantidade de certidões emitidas. Nós emitimos hoje mais de 1 milhão e meio de certidões negativas por ano. O salto aí se deve basicamente a que, em 1999, o prazo de validade da CND foi reduzido de seis meses para sessenta dias. Então, a gente aumentou o número, mas hoje são 1 milhão, 550 certidões emitidas anualmente. O interessante daqui é o seguinte: desse total de certidões emitidas, em torno de 1% delas são canceladas — e a gente tem esse controle — por falha de cadastro. se há uma falha cadastral, há um documento errado e imediatamente a gente cancela. Na verdade, certidão não chega a ser emitida, ela nem vai constar do banco de dados. É gerado um número, ela foi emitida corretamente, mas se verifica que existe algum dado da empresa ou da obra que está errado e tem de ser corrigido. Tem de se emitir nova certidão negativa. O percentual é de 0,01%. Nós detectamos que uma em cada 10 mil certidões são emitidas indevidamente. Quando há essa detecção, prontamente cancelamos a certidão e publicamos essa providência no **Diário Oficial**. Vou-lhes mostrar uma portaria publicada hoje, por exemplo. É rotina na nossa atividade ter dado volume de certidões. Às vezes, por exemplo, a empresa obteve uma certidão por decisão judicial: um mandado de segurança. O mandado de segurança foi cassado. Prontamente, a Previdência cancela a certidão emitida e publica essa providência no **Diário Oficial**. Para que é emitida uma certidão? Nós temos quatro finalidades para a emissão. Uma é específica para a contratação com o Poder Público; 32,72% das certidões negativas são específicas para contratação com o Poder Público. Outra refere-se à baixa de empresas. Existe uma certidão negativa sem a qual a empresa não pode dar baixa nos atos constitutivos na Junta Comercial; 4,71% das emissões têm essa finalidade. A terceira destina-se à averbação de obras. Toda a pessoa que constrói uma obra de construção civil, no momento de averbação dessa construção no Cartório de Registro de Imóveis tem de apresentar a prova, uma certidão, que informa a metragem, a área construída, sem a qual o cartório não pode fazer a



averbação. Dez por cento das certidões têm essa finalidade. Cinquenta e dois e meio por cento relacionam-se a qualquer outra finalidade. A empresa quer uma certidão para dizer que está em dia com o INSS. Um dado interessante é que a nossa legislação estabelece que o ato praticado sem a observância da certidão negativa é nulo de pleno direito, não tem validade jurídica. E mais: as partes passam a ser solidárias em eventuais débitos. Se a Junta Comercial não exige uma certidão de baixa, a empresa deve, a Junta é solidária, e o ato de baixa anula. Se eu vendo a minha empresa sem a Certidão Negativa de Débito, é nulo o ato. Se eu vendo um bem, em que é necessária a certidão, o ato é nulo. Eu posso buscar o bem onde quer que ele esteja. Então, esse controle cruzado é previsto na nossa legislação. O último gráfico. Gostaria de falar um pouco sobre panorama de 2002. A nossa previsão de receita é de 70,141 bilhões. Isso está na LDO. Mas a própria lei demonstra as renúncias hoje, que somam 9,2 bilhões de reais, sem o que nossa receita chegaria a 79,341 bilhões. Essas renúncias são basicamente compostas pelas entidades beneficentes, que são isentas de contribuição. Temos 4 mil e 500 entidades isentas de contribuição. Isso representa 2,2 bilhões de reais de receita. O setor rural, quase 4 bilhões de reais, que tem uma contribuição também sobre a produção, que não cobre o total da folha de pagamento. O empregador doméstico, que tem uma alíquota de contribuição diferente do empregador, de forma geral, da empresa. A alíquota do empregador doméstico é de 12%, enquanto o das empresas é de 20%. Há uma renúncia aí. O SIMPLES tem uma forma de arrecadação diferenciada. O impacto da nossa receita é de 2,671 bilhões, já descontado o que a gente recebe de repasse do SIMPLES. Os clubes de futebol também têm uma forma diferenciada de arrecadação, contribuem sobre a receita bruta dos espetáculos, mais contratos de patrocínio, o licenciamento do uso de marcas e símbolos, a transmissão, etc., que chega a 50 milhões de reais, totalizando 9,2 bilhões. É importante deixar esses números também para reflexão. No que se refere à Certidão Negativa de Débito, há uma portaria publicada no **Diário Oficial** de hoje. Vou mostrar como é que é feito. Nós declaramos sem efeito a certidão negativa, que foi emitida indevidamente. Isso pode ser constatado a qualquer tempo. Numa diligência, num órgão público, a gente verifica que existe uma certidão, e a empresa não tinha o direito. Um mandado de segurança que foi cassado, a gente cancela prontamente



e publica no **Diário Oficial**, para alertar as pessoas que vão operar com aquela empresa que foi emitida uma certidão para aquela empresa, de fato, mas que aquela certidão foi cancelada. Também, é lógico, que fraudes existem. A Dra. Judith citou alguns números. Esses números vão ser trabalhados, não é de responsabilidade da Diretoria. Houve dois casos de demissão de servidores, publicados no dia 5 de junho, são dois auditores fiscais. O segundo caso é exatamente um servidor de uma gerência nossa, de Osasco, que emitia Certidões Negativas de Débito, liberava certidões, utilizando a senha de outros servidores. A gente recebeu uma denúncia dos próprios servidores. Trata-se de uma questão de cultura. Você está no sistema com a sua senha, de repente, você levanta, vai ao banheiro, alguém senta e altera um dado. O importante é que hoje isso é crime. A lei de crimes prevê que a modificação de dados com a finalidade de benefício de outrem no nosso sistema eletrônico é crime. E que, se houve prejuízo, a pena é elevada sensivelmente. A Previdência vem tomando providências no sentido de apurar responsabilidades. A Dra. Judith falou de trinta demissões de pessoas nesse ano. Esses dados podem ser melhor esclarecidos depois pela nossa Auditoria-Geral, que é o órgão de controle interno. Eu julguei conveniente trazer tais considerações, sem prejuízo de quaisquer outras informações que V.Exas. julgarem convenientes. Eu gostaria de me colocar à disposição de V.Exas. para qualquer esclarecimento. Não falei inicialmente, mas eu estou na casa há quinze anos, na qualidade de Auditor Fiscal. Estou na Auditoria de Arrecadação há um ano e meio; assumi em agosto de 2000. Talvez, informações da própria Diretoria do período anterior, não as tenha de memória no momento, mas, com certeza, temos registros de todos esses eventos. Coloco-me à disposição para qualquer dúvida. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço à brilhante exposição do Sr. Valdir Moysés. Gostaria de informar aos Srs. Deputados que a lista de inscrição para debate encontra-se na mesa aqui à direita. Vamos dar início à fase de indagações. Gostaria, de imediato, conceder a palavra ao nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bem-vinda Dra. Judith, Dr. Valdir, fiquei muito feliz em saber que no comando da Previdência se encontra, em primeiro lugar, uma mulher, a força feminina, a determinação da mulher, maior que a do homem. Em segundo lugar, em



especial, uma funcionária de carreira. Não sei se já ocorreu em algum momento da Previdência. Isso mostra que a instituição está valorizando o seu maior capital, o capital humano, promovendo um funcionário de carreira ao mais alto grau da sua instituição. Fiquei também contente pelas duas razões primeiras, é óbvio, da existência da CPI, salvo melhor juízo, que provocaram a CPI através de um pedido do Deputado Miro Teixeira. Essas duas razões foram buscadas, analisadas e, em menos de dois anos, a Previdência tomou atitude, afastando, demitindo os funcionários. Apenas um do Paraná voltou, mas, de pronto, a Previdência retomou a ação penal. Mas, como V.Sa. disse, a Previdência é o guardião do dinheiro do operário; é um órgão também distribuidor de renda, mas, acima de tudo, é o santo protetor do dinheiro da aposentadoria do contribuinte. Eu tinha separado algumas perguntas anteriormente. Depois, no decorrer da apresentação, pensei em outras, mas hoje, não, a Casa está cheia, não é, Deputado Eduardo Paes, há muitos Deputados aqui. Significa que há motivação real nesta CPI. Farei duas perguntas à Dra. Judith, duas perguntas ao Valdir, para dar oportunidade aos companheiros Parlamentares. Dra. Judith: informalidade. Nós temos 30 milhões de contribuintes na formalidade, carteira assinada, autônomo e outras formas; temos em torno de 40 milhões de brasileiros que trabalham na informalidade sem Previdência. Amanhã, ao chegar numa idade em que não poderão mais trabalhar, não terão nenhuma cobertura, apenas do sistema de saúde pela universalização. Queria que V.Sa., de forma sucinta, dissesse o que o INSS está fazendo, para que aumentemos o número de contribuintes, houvesse menos informalidade e mais garantia no futuro. A segunda pergunta é o que o Ministério, o INSS está fazendo em relação a fraudes em sindicatos rurais, à falsificação de documentos, que comprove a situação do segurado especial? Temos recebido telefonemas, ofícios de Prefeitos, de cooperativas. Sindicatos há, sem muito controle. A maioria, com certeza, trabalha muito bem, mas tem uma parcela que se complica nas facilidades da aposentadoria rural. Para o Dr. Valdir: existe um sistema de inteligência fiscal, uma espécie de SNI? Como ele funciona? Eu tenho visto nas suas observações que, nos últimos dois anos, caíram as fiscalizações. Se eu entendi bem, ficaram só as seletivas, pelo novo método. Queria que V.Sa. clareasse mais essa questão e também desenvolvesse um pouco sobre a Central de Risco. A Previdência tem conseguido



buscar ressarcimento dos desvios quando descobertos e de que forma? Que conversasse um pouquinho sobre o episódio Jorgina, se ela está devolvendo ou não. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Passo a palavra, inicialmente, à Dra. Judith e, depois, ao Dr. Valdir.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Como falei inicialmente, Dr. Perondi, eu trabalhei bastante, e identificamos a situação de muitos idosos que se encontravam nessa situação. Quando a gente trabalhou com idosos em clínicas, verificamos que os idosos eram lá depositados, abandonados, exatamente por isso. Aqueles que não tinham renda familiar qualquer eram largados pelos familiares e lá abandonados. Um dizia que ia comprar uma maçã e nunca mais voltou. Então, a gente visitava os velhinhos e, realmente, dói no coração ver uma situação dessa. O INSS, como protetor — vamos dizer assim — do trabalhador brasileiro, tenta esclarecer a população, porque o problema da falta de contribuição, da falta de inscrição das pessoas na Previdência Social é mais a falta de esclarecimento, a falta de orientação, a falta de explicar às pessoas quais são as conseqüências da sua não-inscrição, do seu futuro. Isso a gente verifica aqui, a gente conversa com os empregados domésticos. Os domésticos, principalmente, eles não têm interesse, porque acham que ganham mais um pouquinho de dinheiro neste momento, mas não pensam no momento em que eles ficarem doentes, que vão ficar idosos, no momento de uma necessidade, quem lhes vai dar o sustento. Então, nós temos o chamado Programa de Estabilidade Social. Ele funciona no Brasil inteiro. Cada uma das gerências tem um Comitê de Estabilidade Social. Esses comitês procuram, através das entidades de classe organizadas, de quaisquer eventos que ocorram, utilizar as nossas unidades móveis, que nós citamos aqui. Deslocamos as pessoas, temos alguns assistentes sociais que visitam, sempre que houver, em sindicatos, em associações de classe. Por incrível que pareça, nós temos muitos profissionais liberais que não são inscritos na Previdência Social, que também não pensam no futuro, muitas vezes não fazem nem uma previdência complementar. Então, nós temos muitos dentro, não é só a informalidade, não. Nós temos muita gente que não participa da Previdência Social. O nosso trabalho é um trabalho realmente estafante. Ele é esclarecedor. Os nossos comitês atuam, participam, fazem palestras. Em



quaisquer eventos, feiras, exposições, o nosso pessoal está presente. É uma forma que a gente tem de chegar a esse povo, que é muito mais difícil de se chegar do que quando a comunidade está organizada. Quando a comunidade é organizada, a gente consegue com mais facilidade, e nesses nós temos chegado com sucesso bastante grande. Temos muito sucesso, por exemplo, nos médicos, quando ainda estão residentes. Nós fizemos muitos trabalhos de conscientização junto às universidades. Temos projetos nas a escolas. No interior de Mato Grosso, alguns desenvolveram esse projeto, já estão colocando nas escolas como matéria, para desenvolvimento das crianças, conscientização dos pais no fim de semana. Várias ações que estão sendo encaminhadas, algumas educativas e outras na tentativa de trazer a consciência a essas pessoas. Isso com relação à informalidade ou à não-inscrição daqueles que formalmente estão estabelecidos. Quanto às fraudes ou aos problemas da área rural, como em certidões, em sindicatos, etc., para nós é mais difícil, porque são terceiros. Quando se trata de pessoas físicas e se identificam problemas, encaminha-se para o Ministério Público. Denuncia-se ao Ministério Público para que sejam feitas as devidas ações. Quando são sindicatos, eles têm as entidades de classe, para que as federações possam fazer o encaminhamento. Mas o que se pretende é uma alteração na legislação para que todo o rural possa fazer uma contribuição, por menor que seja, uma vez por ano que seja, para que ele fique registrado, para que ele tenha o nosso número de registro e que, no momento em que ele venha a buscar um benefício, nós possamos identificá-lo como tal. O projeto de lei aí está tramitando. Que seja lá 1%, 2% da produção, não sei o que vai ser, está em estudos. Queremos identificar todos esses rurais no momento da sua necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço e passo a palavra ao Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Eu falei **en passant** do sistema de inteligência. Isso tem um pouco a ver também com a seletividade de fiscalizações e com o trabalho dessa central de registros. Na verdade, como eu disse, a nossa área está-se preparando para uma nova realidade, que é a realidade do documento eletrônico, da informação digital, que está presente nas empresas. Os documentos eletrônicos já têm validade jurídica, e a gente precisa de ser contemporâneo dessa



realidade. O nosso grande objetivo é, de um lado, agilizar a cobrança e o controle daquilo que as empresas de forma geral não negam que devem, elas contabilizam, elas declaram, elas informam. A taxa de evasão nesse caso ainda é muito alta, ela é de mais de 5% das contribuições correntes. Falo das contribuições declaradas pelas empresas e não são pagas. Por quê? Porque nós, a Previdência não tinha até então, estamos implantando agora o sistema de cobrança automática disso. Era necessário encaminhar um auditor fiscal até à empresa; o auditor lavrar uma notificação; abrir prazo para a defesa e recurso. Isso, de fato, é desnecessário porque a empresa hoje já à GFIP pela Internet. A nossa idéia é que isso seja cobrado automaticamente e essa taxa de evasão de mais de 5% — estou falando de 3, 5 bilhões por ano — se reduza no máximo 1%, daqui a quatro anos, até 2005. Por outro lado, pretendemos — é lógico que no momento em que eu começo a controlar bem aquilo que as empresas contabilizam, declaram que devem, há uma tendência de fuga de base de cálculo para o campo da sonegação — desenvolver mecanismos de identificação da base de cálculo sonegada. Qual é a nossa estratégia? Em primeiro lugar, tenho um conjunto de informações muito grande das bases declaradas. Segundo, nós fomos buscar meios. Firmamos convênio com a Receita Federal, estamos integrando os sistemas de planejamento, já estamos desde o ano passado recebendo informações para cruzamento, e como eu disse, analisar cenários possíveis ideais de determinado segmento. Por exemplo, qual é o comportamento ideal do setor de construção civil, composição de custo, custos variáveis, consumo, insumos, percentual da mão-de-obra sob total de faturamento, índice de terceirização, etc.? Qual é o cenário ideal, qual é a situação real de cada uma das empresas? Por que determinada empresa tem uma média de remuneração muito abaixo daquilo que deveria ser? A dedução de salário família é muito alta porque o índice de terceirização de mão-de-obra é alto ou porque é muito baixo? Esses indícios quando analisados e ponderados podem caracterizar a sonegação. A partir da identificação desses indícios nesse sistema de planejamento — como eu disse, o protótipo dele já está pronto, a gente está implantando isso até o final do ano e treinando o nosso setor de planejamento de fiscalização — direcionaremos o auditor para a investigação daquele ponto. Vamos dar um exemplo prático aqui do que aconteceu em uns casos. As empresas são obrigadas a declarar aqueles



trabalhadores que estão expostos a agentes nocivos, para fins de aposentadoria com menor tempo. É lógico que, quando ela declara, existe uma contribuição adicional que ela paga, variável também, em função do tempo, para o custeio desses benefícios. Trata-se de uma contribuição alta; o adicional chega até a 9%. Analisando, comparando situações, por exemplo, de entidades da área de saúde, que têm, com certeza, empregados expostos a agentes nocivos, nós verificamos que para aquelas entidades, para as empresas, entidades na área de saúde, que gozam de isenção — e parte delas gozam —, o índice de trabalhadores declarados como expostos é muito alto. Quando a entidade não goza de isenção, é muito baixo. Isso demonstra um desvio de comportamento muito grande. Alguma coisa está errada aí, e é preciso investigar. Ou a entidade isenta está declarando trabalhadores a mais para eles terem o benefício, já que ela não paga a contribuição adicional, ou as entidades que pagam contribuição estão declarando trabalhadores a menos, prejuízo para o próprio trabalhador, para não pagar o adicional. Então, é esse tipo de análise de planejamento de fiscalização que a gente pretende fazer nesse ambiente que nós chamamos de inteligência fiscal. Muito bem, chegando à empresa, o nosso auditor hoje ainda não tem uma ferramenta ideal para a análise dos documentos, dos arquivos digitais. Nós temos que fazer uma auditoria ainda em cima dos livros. Já encaminhamos um projeto de lei, criando a obrigação de as empresas deixarem à disposição do nosso auditor os seus arquivos digitais. A maioria das empresas utiliza hoje sistemas eletrônicos para contabilização, folha de pagamento, etc. A idéia é criar essa obrigação, que o auditor possa na empresa, com uma ferramenta de análise, cuja metodologia e ferramenta nós estamos também desenvolvendo, carregar essas informações num **notebook** e fazer uma análise em função dos desvios de sonegação que foram detectados nesse sistema de planejamento. Vejam que eu estou direcionando 100% da minha força de auditoria em base de cálculo. Se a empresa pagou ou não pagou a guia, é outro procedimento. Trata-se de cobrança. Porém, se a empresa declarou ou não aquilo que deve, trata-se de auditoria. É lógico que falo de novas ferramentas tecnológicas no planejamento. Auditoria, portanto, começa dentro do INSS, do ambiente em que eu vou analisar a empresa, não no contexto dela mesma, mas no contexto macroeconômico. Estou falando de desenvolvimento de metodologia de auditoria dentro da empresa, a partir da



utilização de arquivos digitais; estou falando de ter uma ferramenta para isso, cujo desenvolvimento nós temos ainda que fazer, a **partir** dessa metodologia de auditoria já definida; e estou falando de equipamentos portáteis. Parte desses equipamentos já foi adquirida. Estão em processo de distribuição 1.250 **notebooks**. Nós já estamos iniciando a compra de mais 1.500 máquinas. Dessa forma, 100% dos nossos auditores, até o final do ano, terão equipamentos portáteis de informática. É mais ou menos disso que estou falando. Nesse caso, Deputado, as nossas auditorias serão muito mais complexas, talvez mais demoradas, mas eu não tenho dúvidas que mais eficazes. Daí, a redução do número de auditorias, que é uma consequência natural. A redução da fiscalização **in loco** não quer dizer diminuição do controle. Na verdade, a nossa intenção é aumentar o controle, aumentar o universo de empresas controladas à distância. Havendo desvio de conduta, investigar **in loco**. A Central de Risco, na verdade, não está diretamente relacionada à atividade de arrecadação. Trata-se de um esforço da Previdência para também, utilizando essa metodologia de análise e cenários, de comportamentos, de padrões de comportamento, analisar os desvios para verificar a vulnerabilidade do nosso sistema. Por que, em determinado Município, o índice de auxílio-doença é muito maior do que em outro? O índice de aposentadoria para o setor rural é muito maior do que em outro? Quando a gente começa a comparar, vamos identificando focos que podem representar problemas, podem representar fraude. A Central de Risco tem esse objetivo. O que está acontecendo? Essa tecnologia, baseada em modelos de predição, modelos estatísticos, modelos matemáticos, econométricos, já é utilizada pelo fisco americano há algum tempo. No Brasil, a Receita Federal está implantando um sistema muito parecido. Alguns Estados, como o Estado de São Paulo, ICM, já têm isso de certa forma implantado. Na verdade, existe um esforço muito grande nosso de integração de todos esses sistemas de controle, para que a gente troque constantemente informações. . A empresa que nos deve, deve para a Receita, deve para o ICM, deve para todo mundo. Essa é a realidade, porque a gente está falando de sonegação. O ressarcimento dos desvios, em especial o caso Jorgina, acho que a Dra. Judith talvez seja mais adequada para responder, porque se trata de benefício — e a minha área é arrecadação —, mas a Previdência tem feito um esforço muito grande no sentido de, identificados esses desvios, acionar,



em parceria com o Ministério Público, a Polícia Federal, contratando escritórios fora do País, identificar contas e recuperar esses valores para o nosso caixa. Talvez até o valor do ponto de vista do total que a gente arrecada não seja grande, mas, quando analisado sob a ótica de um fraudador, é um absurdo. E a gente precisa, sem medir esforços, de recuperar esses valores até, para resgatar a credibilidade na nossa capacidade de bem gerenciar e bem administrar a Previdência. É lógico que a gente está falando de um passado recente, mas a gente acredita que seja um passado. A gente está-se preparando. O volume de benefícios que a gente opera, o volume de recursos que a Previdência arrecada, o volume de benefícios que a gente paga é muito grande. Isso a tentativas, à fraude. Não vamos ser ingênuos. Sempre vai acontecer. O importante é que os nossos sistemas de controle funcionem e consigam identificar tentativas, consiga identificar a fraude e consigamos punir exemplarmente aqueles que tentam obter alguma vantagem ilícita em prejuízo da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço. Gostaria de, obedecendo a ordem de inscrições, conceder a palavra ao Deputado Ursicino Queiroz.

**O SR. DEPUTADO URSICINO QUEIROZ** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dra. Judith Izabel, Dr. Valdir Moisés, Sras. e Srs. Deputados, senhores visitantes, na verdade, estou começando a me tranquilizar, porque muita fumaça se fez a respeito da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quando depois do requerimento do nobre Deputado Miro Teixeira, falava-se possivelmente em fraudes na Previdência Social que atingiam números absolutamente inimagináveis. Mas, pelas declarações da Sra. Presidenta, quero crer que praticamente estamos sem problemas dentro da Previdência Social. Assim eu entendi, dada a tranquilidade e as exposições aqui feitas. Eu gostaria, todavia, Sra. Presidenta, de fazer algumas observações que me parecem de fundamental importância. Somos dirigentes de uma confederação de entidades filantrópicas na área da saúde. Preocupa-me muito em todos os lugares, onde a gente debate com a Previdência Social, que se aflore essa coisa como se realmente fosse um problema dentro do sistema político-administrativo do País. Na verdade, temos uma impressão um pouco diferenciada disso. Entendemos que o problema da filantropia em nosso País é muito mais uma



solução do que um problema dentro do sistema. E por entender assim me preocupa muito, quando se cita a isenção da cota patronal como um grande favor. Não foram V.Sas. que disseram isso, mas essa é uma declaração que se faz em todas as discussões. Na verdade, não entendo a isenção da cota patronal como renúncia fiscal. Na verdade, ela seria uma renúncia, na medida em que houvesse a obrigatoriedade de se pagar aquela contribuição e que através de lei específica se tivesse retirada aquela obrigação. A Constituição brasileira institui — se não me falha a memória já velha e cansada — no seu art. 7º exatamente o que é instituição que não vai pagar a cota patronal. Mas, na verdade, isso não ocorre de graça. Se há uma “renúncia” — entre aspas — por parte da Previdência Social, por outro lado, essas instituições se comprometem e cumprem — as da saúde — e cumprem aquilo que é estabelecido. Essa renúncia fiscal — se assim fôssemos chamá-la — seria muito mais um pequeno pagamento do serviço que o próprio Governo, nos seus três entes — União, Estados e Municípios — não tem como realizar, por um problema de instalações físicas, recursos humanos e de capacidade financeira. Mas eu gostaria, ainda dentro disso, de destacar algo que me preocupa permanentemente como cidadão, como homem do povo. Falamos de uma renúncia fiscal em nível das instituições filantrópicas e permanentemente a Previdência apresenta um déficit operacional ao fim de cada exercício. Mas, em todas as explanações que a gente tem ouvido, fala-se no pagamento desses benefícios, que na verdade são da assistência social, incluindo aí a aposentadoria — vamos assim chamar — do trabalhador rural em que ele contribui apenas com cerca de 10% — se também a memória não me trai — do custo do pagamento. Parece que a arrecadação é de cerca de 1 bilhão e 800 milhões ou 1 bilhão e 500 milhões e o pagamento é cerca de 18 bilhões ou 15 bilhões. Então, tem 10% de aposentadoria e 90% de assistência social. Como nós sabemos que a Previdência precisa de uma atuária rígida e permanente, é lógico que, no momento em que se faz, a partir do recolhimento das folhas e da própria contribuição do empregado, no momento em que isso vai financiar a assistência social, aí, sim, me parece tratar-se de um grande desvio que fazemos. Essa é a minha visão, posso estar dizendo uma grande bobagem, mas é um grande desvio que se faz do recurso do trabalhador brasileiro. A assistência social precisa e deverá ser financiada por outro tipo de pagamento do trabalhador e



da sociedade, que é o pagamento dos tributos e das contribuições que estão a todo o momento, como a CPMF, como a COFINS, como o Imposto sobre Lucro Líquido. Então, minha querida Presidente, eu gostaria que a esses dois pontos déssemos um enfoque diferente. No momento em que se destina — e isso eu questionava com o Sr. Ministro José Cechin da última audiência lá na CPMF. Por que se destinam recursos da CPMF para a Previdência Social? Parece-me exatamente para este tipo de coisa, para cobrir a parte da cota patronal das filantrópicas e para se cobrirem exatamente os 90% dessa parte do benefício pago ao trabalhador rural e outros que tanto. Esses são os questionamentos que faço, porque, na verdade, aqui estamos três dos Deputados que mais lutaram pela implantação da CPMF no momento em que o próprio Governo lutava com todas as armas, para que essa contribuição não fosse aprovada e dizer que nós agora mesmo sairemos para uma audiência, porque não se define, neste País, no âmbito de Governo e de Ministério o que é a filantropia e como vai-se resolver este problema da contribuição. O Decreto nº 2.536 permanece como uma espada de Dâmocles sobre as instituições sérias de filantropia neste País, criando tumulto e desassossego dentro da própria instituição. E, por último, fazer uma pequena correção, meu caro Deputado Darcísio Perondi. A Dra. Judith, eu creio, é a primeira mulher que preside essa instituição, mas não é a primeira funcionária de carreira, uma vez que o Dr. Crésio Rolim é colega nosso, médico, também era de carreira. No mais, agradecer a presença de V.Sas. e esperar realmente que nós consigamos falar uma linguagem que seja uniforme e, ao ser uniforme, realmente possa esclarecer à comunidade e aos segurados dessa instituição. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Ursicino Queiroz.

Concedo a palavra a nossa Presidenta, para que faça seus comentários.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Vou passar ao Dr. Valdir, que possui os dados técnicos para responder, por se tratar de arrecadação.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Bem, Deputado, permita-me concordar em parte com algumas colocações. Na verdade, a intenção de demonstrar renúncia ou se é uma renúncia, é que, quando a gente analisa financiamento do sistema de Previdência, a gente está falando de um modelo atuarial. A gente precisa ter noção



clara, quer dizer, se todas as contribuições retidas fossem incidentes sobre a folha de pagamento, numa base de cálculo uniforme, qual seria a nossa arrecadação? É lógico que, quando eu não tenho custeio suficiente, quem socorre é o Tesouro, com recursos de outras contribuições. Mas só para esclarecer alguns pontos, quando a gente analisa seguridade social como um todo, Previdência, Saúde e Assistência, a Constituição deixa claro que Previdência é mediante contribuição, e mais, ela veda a utilização dessa contribuição para outras finalidades que não seja o pagamento de benefício. Não posso usar para custeio, não posso usar para qualquer outra coisa; art. 67, alterado pela Emenda Constitucional nº 20. O que ocorre, então? Na verdade — o senhor falou, isso de fato acontece, mas não é contabilizado dessa forma —, na verdade, as ações de assistência social, que a entidade substitui um governo e prestam, e para isso tem algum tipo de favor, elas não deveriam, a nosso ver, serem custeadas pela contribuição previdenciária. Talvez elas devessem ser retidas aos cofres da Previdência Social, e a entidade ser beneficiada de alguma outra forma. É lógico que, ao final, do ponto de vista de resultado final, o que acontece é que a CPMF, a COFINS, acaba custeando o benefício, como custeia também o próprio INSS no pagamento de sua folha, no pagamento da sua administração como um todo. Mas o que fica, ao final, é que a Previdência tem um déficit de 12,8, como foi no ano passado; este ano vai ser 16,6 bi. O que a gente está querendo demonstrar é o seguinte: se houvesse o pagamento de todas as contribuições sobre folha, a necessidade de cobertura do Tesouro seria menor, para a Previdência Social, que tem um modelo atuarial contributivo: é o sistema que a nossa Constituição estabeleceu. Uma outra questão: é lógico que o setor rural talvez seja o mais problemático. E a gente está falando também de pagamento de benefícios aqui, sem a devida contribuição do segurado. De alguma forma existia um custeio do Pró-Rural, instituído em 1975, mas esse modelo não foi atualizado. Quer dizer, até hoje a contribuição que é paga não cobre os benefícios concedidos. E também esse valor é contabilizado como renúncia fiscal. Um outro ponto que eu queria chamar a atenção é com relação à isenção das entidades. O senhor falou do Decreto nº 2.536. Tenho muito tranqüilidade em falar nisso, porque durante a minha gestão, a gente iniciou um controle mais sério nas entidades, como o senhor disse, que gozem de isenção, algumas são sérias, outras nem tanto, não é? E a gente precisa fazer um



controle rígido em cima dessas entidades, porque elas estão gozando de um favor do Estado. O impacto é de 2,2 bi. É lógico que a gente concentra esse controle nas maiores. A nossa meta é sempre ter um controle seletivo, até pela nossa limitação. E 350 das maiores entidades isentas hoje respondem por 70% do valor dessa renúncia ou da isenção. É nesse universo de 350 entidades que está o nosso maior controle. Temos feito um esforço muito grande no sentido de, dadas as várias indefinições até de jurisprudência, é uma coisa interessante, se muda a lei, há uma ADIN, a lei é cancelada, etc. A gente traz muita segurança no nosso procedimento. Nosso esforço tem sido no sentido de atuar junto com o Conselho Nacional de Assistência Social. Identificou algum problema? Vamos representar ao Conselho Nacional de Assistência Social, para tentar, se o Conselho assim entender, cassar o certificado, porque aí tenho a garantia de que eu posso cancelar a isenção. São dois procedimentos distintos: o certificado, a emissão do certificado, identidade e benefício da Assistência Social, dos Conselhos, da isenção concedida pelo INSS. A isenção concedida é feita, como o senhor sabe, com autorização. O certificado é um dos requisitos. Mas é muito comum termos decisões de que eu só posso cancelar a isenção se for cassado o certificado. E a gente tem procurado atuar nessa linha. Se eu tenho algum problema hoje, qualquer que seja, que me motive a cancelar a isenção, com certeza isso é motivo para cancelamento do certificado. A gente tem feito muitas representações fiscais administrativas ou por Conselho, lógico que de forma seletiva. É um trabalho que é bastante intenso de diligência, de pesquisa, de análise de documento. Anualmente as entidades prestam contas ao INSS, os relatórios de prestação de contas foram entregues agora em abril e estão sob análise, e nós temos uma ação específica para isso, com auditores voltados exclusivamente para essa atividade. E detectado qualquer indício de irregularidade, do ponto de vista de cumprimento das obrigações, no caso da saúde, 60% de atendimento, no caso das outras entidades, 20% de gratuidade, nós fazemos diligências, coletamos provas e representamos ao Conselho. De fato, o senhor tem razão: ao final, é coberto pela CPMF o custeio desses benefícios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.



**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Presidente do INSS, Sr. Diretor de Arrecadação, vou me dedicar nesta CPI a abordar fundamentalmente três questões: o problema da filantropia, que começou a ser tratado — e o desejo do meu colega Ursicino Queiroz, eu acho que os recursos dados como subvenção têm de ser controlados pelo Estado. Subvenção é a questão das bolsas, que caíram pela ADIN, e mesmo a questão da saúde, tem de ver que contribuição, que controle. Mas esse é um assunto que não vai estar na pauta de hoje. As alterações no mercado de trabalho com a terceirização e cooperativização, que criam dificuldades na arrecadação da folha, e o processo de arrecadação. Hoje vou me dedicar à questão da arrecadação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Sérgio Miranda, o serviço de som pede que V.Exa. fale mais próximo do microfone.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Pois não. Eu fiz uma tabela, com os dados de hoje, do balancete do INSS no SIAF. Já durante o debate do Orçamento de 2002, era impressionante, impressionou a todos no debate do Orçamento, o crescimento do chamado crédito realizável de longo prazo. O INSS tem hoje, junho de 2002, 150 bilhões, meus amigos, de créditos arrecadados, 150 bilhões! Há um crescimento, agora, nesse primeiro semestre de 2002, que, para nós, não impressionou bastante. V.Exa. poderia até dar uma explicação. Como é que a arrecadação das receitas de contribuições foram 29 bilhões, e os créditos aumentaram só nesse primeiro semestre 32 bilhões, 32 bilhões? Os créditos se dividem basicamente, como diz o próprio relatório que V.Exa. apresentou, em três grandes montantes: a dívida ativa, os créditos parcelados e os créditos de débito administrativo. Créditos de débito administrativo devem ser as negociações que são feitas com segurados, para pagar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Um minuto.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Solicito a V.Exa. que deixe o...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Mas foi a explicação correta que ele deu para mim. Mas eu queria observar a dívida ativa. Srs. Deputados, a dívida ativa sofreu: era 70 bilhões em dezembro, houve o processo do REFIS, grande parte



da dívida ativa vai para os chamados créditos parcelados. Nós temos uma dívida ativa, hoje, de 60 bilhões. O retorno sobre essa dívida ativa, nos três últimos anos, representava 0.5%, 0.4%, 0.2%. Nem os créditos mais podres dos bancos mais apodrecidos têm um retorno desse tipo. De 60 bilhões, retorna, de 70 bilhões retorna 369 milhões; de 53 bilhões, retorna 254 milhões; de 60 bilhões, no primeiro semestre, retornou 118 milhões. Que tipo de cobrança é feita? Quais são os problemas que existem para que nós possamos, nesta CPI, dar uma solução? Mas nos preocupa mais ainda o problema da receita parcelada — aí entra a questão do REFIS. Eu fiz duas colunas, a receita do parcelamento do setor público e do setor privado. A receita do setor privado normalmente era bem maior do que a do setor público até 98, até 99. De lá para cá, há uma total inversão: começa a diminuir a arrecadação do setor privado e aumenta a arrecadação do setor público de uma forma bastante contraditória. São dados assim que nos impressionam. Por exemplo: o percentual da receita do parcelamento sobre os créditos parcelados, vamos pegar aqui: em 97, tínhamos 10 bilhões de crédito parcelado. Houve um retorno, somando, o setor público e o setor privado, de 2 bilhões — representava 20%; em 99, 13 bilhões. Houve 2 bilhões e 600 — representava 19%; em dezembro de 2000, havia um crédito parcelado da ordem de 13 bilhões, acordos feitos que deram retorno, no ano, de 3 bilhões, 2 bilhões, 992 — 22%. Ora, a partir do REFIS — todos nós pensávamos que era uma forma de melhorar a arrecadação, de aumentar a arrecadação da Previdência, você faz um acordo —, a partir do REFIS, cai de forma abrupta, Srs. Deputados, o retorno sobre esses créditos parcelados. Em dezembro, representou 8.9%, e até junho de 2002, 3.4%. Aí eu queria me dedicar um pouco, com V.Exa., a discutir essa questão do REFIS. Como é mesmo essa questão do REFIS? Será que V.Exa. poderia me fornecer a proporção entre a receita do REFIS, fruto dos acordos do REFIS, e a dívida objeto de parcelamento? Vamos separar aqui o REFIS e o restante da dívida privada em termos de parcelamento. O grau de inadimplência das empresas do REFIS, e o grau de inadimplência geral do REFIS, hoje, alcança 70%, 80%. Então, das 114 mil empresas, 80 mil já saíram do REFIS, porque não cumpriram — isso em dezembro do ano passado, agora deve ser mais, com a crise, mais empresas estão tendo dificuldades. Então, como é que tem sido a inadimplência das empresas do REFIS, a variação dos resultados do REFIS? Antes



do REFIS, os débitos junto ao INSS tinham um parcelamento menor e eram cumpridos. Agora o parcelamento é maior. E são cumpridos esses parcelamentos? Então, o que há é uma constatação, na Comissão de Orçamento isso foi motivo de longos debates, o por quê do crescimento absurdo da dívida ativa, dos chamados créditos. Aí eu começo a entender quando V.Exa. expõe que o número de auditores tem decaído. Falam de crise da Previdência e não fazem contratação de auditores fiscais. O número de empresas fiscalizadas, mudou a metodologia, tem diminuído, tem diminuído. Então, o que é que está havendo? O Governo, de um lado, força, a partir da edição de uma série de leis que desestruturam o mercado de trabalho formal, até a proibição de fiscalização, já aprovada por decreto. Não há fiscalização. O número de fiscais do trabalho em Minas Gerais é ridículo: dois fiscais para a grande BH, uma coisa assim. E quando se faz uma fiscalização rigorosa, quando é trabalho de menor, o responsável pela Delegacia Regional do Trabalho é demitido, porque mexeu em interesses grandes, poderosos. Então, esse crescimento dos créditos recebidos a longo prazo, o que é que está havendo? A máquina não está funcionando? O que é? Por que o grande discurso anti-social do Governo é a questão da Previdência, é a crise da Previdência. O culpado pela crise fiscal brasileira é a Previdência, são os velhos, são os aposentados. Todo discurso anti-social é em cima do déficit da Previdência. Mas se nós analisarmos friamente os números, não só aquilo que o Deputado Ursicino Queiroz falou, o Governo agora divulga os seus programas, e ele, o próprio Governo, considera programa assistencial a aposentadoria rural. Ele considera programa assistencial e quer que o pobre do salário do trabalhador urbano financie, e não consta isso como um benefício assistencial. Mas os dados, a facilidade que está ocorrendo para não pagar a Previdência tem sido... esses números, sinceramente, senhor, V.Exa. vai ter de dedicar um razoável tempo a este humilde Deputado para explicar esses números. Cento e cinquenta bilhões de créditos? E fala de um déficit de 9 bilhões, de 12 bilhões e tem 150 bilhões de créditos? Esses créditos podres, o retorno da dívida ativa é 0.2% ao ano, 0.2%! Há quantos procuradores? Então, vamos anular esses créditos, vamos limpar esse passivo, porque senão perde-se a credibilidade total. O retorno de 0.2 não tem condição.

*(Intervenção inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – isso. E a questão dessas facilidades que foram feitas recentemente de REFIS e que o retorno diminui. Eu pensava que se fez o REFIS para melhorar a arrecadação, mas não para piorar. O parcelamento do débito piorou depois dessas facilidades. Eram essas as questões que eu queria colocar. Depois, teria algumas outras informações mais precisas, mas nós deveríamos trabalhar, porque são muitas coisas na cabeça do Deputado. É difícil, ainda temos eleição para cuidar!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao nobre Deputado Sérgio Miranda e passo a palavra ao Sr. Valdir Simão.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Bem, Deputado, meus parabéns aqui pelo trabalho, é uma abordagem, no SIAF, que a Diretoria não costuma fazer. A gente faz outros controles. Mas eu vou procurar desvendar alguns mistérios, como o senhor colocou, a cerca dos números. Em primeiro lugar, eu queria fazer aqui um esclarecimento com relação à receita de parcelamento. No SIAF, está sendo considerado receita do setor público aquele gráfico que eu mostrei de obrigação de contribuições correntes. Como a retenção é feita diretamente no Fundo de Participação das contribuições correntes e da parcela de amortização, no SIAF, está sendo considerada como parcelamento, equivocadamente. Isso estava na previsão orçamentária, a receita de contribuições correntes do setor público, que tem conosco acordo de parcelamento para que essa receita seja retida no fundo de participação. O.k.? Esse é um primeiro esclarecimento que eu gostaria de dar. Um segundo ponto, eu gostaria de dizer o seguinte: com relação aos créditos parcelados, a gente teve, somente em 2001 — em 2002, eu trabalhei com dados de 2002 —, até 2001, mas somente em 2002, a gente já teve identificado pela nossa fiscalização 7 bilhões de reais de novos créditos. Esses créditos, na grande maioria, são notificações fiscais, mas parte é convertida em parcelamentos. Houve uma movimentação também de créditos com a exclusão das empresas do REFIS. Como o senhor mesmo disse, do total do universo de 129 mil empresas, 85 mil foram excluídas já. O senhor perguntou como é que está o REFIS. A gente está fazendo um controle bastante rígido da adimplência. O REFIS tem regras muito claras de adimplência. A manutenção do programa depende do pagamento em dia das contribuições correntes, do pagamento em dia da parcela de amortização do REFIS. Esse “em



dia”, leia-se: você não pode atrasar mais do que três parcelas consecutivas ou seis alternadas. Todas as empresas que se encontravam nessa situação, sumariamente foram excluídas. Algumas estão conseguindo voltar por liminares, mas todas foram sumariamente excluídas. Isso em várias portarias do Comitê Gestor desde o ano passado. O total de recebimentos do REFIS, no ano passado, somou 442 milhões de reais à Previdência. Nós tínhamos 39 bilhões de créditos, 39 bi, nós tínhamos 39 bi de créditos parcelados no REFIS, números redondos. Neste ano, com as exclusões, os nossos créditos no REFIS caíram para 31 bi, e nós recebemos até o mês de maio 161 milhões. Então, isso são os números que eu tenho para passar para o senhor. Esses créditos que saíram do REFIS, se converteram em dívida ativa automaticamente. O REFIS tem uma regra também que é a seguinte: não pagou, o crédito passa a ser, se a empresa é excluída, passa a ser dívida ativa.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Sr. Presidente, só um esclarecimento prático.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Quando se fala da receita do REFIS, fala-se não das contribuições, porque aí são normalmente.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Não, não das contribuições. É receita repassada. Porque como a arrecadação é feita pela Receita Federal, a Receita Federal faz a transferência dos recursos para o INSS. Essa transferência atingiu, até o mês de maio deste ano, 161 milhões de reais, 161, 430.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES** – Presidente, dentro do mesmo assunto. Somente da Previdência ou coloca a parte da Receita?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Não, esse é um repasse para o INSS.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES** – Somente do INSS.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Só do INSS.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES** – Está o.k.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Eu não tenho aqui o número total, porque a arrecadação é feita pela Receita e repassada para o INSS.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES** – E o total que o senhor sabe é de 1 bilhão de arrecadação anual.



**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Isso. Bom, um ponto que eu penso ser relevante abordar, Deputado, e tem a ver um pouco com a questão que o senhor abordou, da dificuldade de recuperação de crédito, é da estratégia que a gente está tentando implementar administrativamente para reduzir o fluxo, que é essa questão da cobrança automática. Uma coisa, eu vou falar aqui de experiência de auditor fiscal, de 15 anos: uma empresa que fica um ano sem pagar a contribuição dificilmente ela tem capacidade de pagamento. Um ano de contribuição em atraso, a gente está falando de um faturamento de 1,5 vezes o faturamento mensal dela. Aí essa empresa, a estratégia é sempre a mesma: o auditor fiscal lavra a notificação, a empresa entra com defesa, entra com recurso, ou parcela, não paga o parcelamento. Durante esse período, quer dizer, a empresa, às vezes, deixa de existir, quebrou etc. E o valor da dívida vai aumentando numa progressão muito grande, porque as multas são progressivas, chegando até 60%. Começa em 10% e chega a 60%, dependendo do estágio da dívida: se o pagamento é espontâneo, se é um parcelamento, se é uma notificação, se há defesa, se há recurso. Então, a progressão é geométrica. E o que estamos tentando fazer administrativamente? Não deixar que as empresas atrasem. A nossa intenção é identificar prontamente a evasão, cobrar imediatamente a empresa, ter garantias de pagamento mediante o arrolamento de bens e a garantia do recebimento desses valores. Ou seja, atuar preventivamente. É lógico que isso a gente vai ter condições de fazer de determinada data para frente. Talvez seja uma forma de a gente diminuir o fluxo de processos na dívida ativa. Parte desses processos também, essa composição da dívida, parte é juros, multa, acho que o nosso Procurador-Geral, Dr. Max Maia, vai estar aqui na terça-feira e pode explorar melhor esses números com os senhores. Mas concordamos que a recuperação não é num índice bom.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Mas é aquilo que eu disse: a empresa que deixou de pagar um ano de contribuição, essa contribuição, o valor dela não está guardado — ou já está fora da empresa ou ela acabou até transferindo para o custo, diminuindo o custo do seu produto para ser mais competitiva. Quando chega o auditor: “Cadê o recurso para pagar?” Não tem. É essa a realidade que a gente vivencia. É lógico que nós não temos condições de estar presente em todas as



empresas fisicamente, dado o número de auditores fiscais e o número de empresas que hoje pagam alguma contribuição para a Previdência. A nossa estratégia é estar monitorando as empresas, a grande maioria das empresas, à distância, fiscalizando aquelas que, de fato, precisam ser fiscalizadas presencialmente. Ou seja, fazendo uma cobrança imediata, quando a empresa deixa de pagar essa contribuição. A primeira coisa que uma empresa em dificuldade deixa de pagar é tributo. Não vai deixar de pagar seus empregados, não vai deixar de pagar fornecedor, senão ela pára. E o tributo é a face, talvez, mais distante. A nossa estratégia é estar mais presente. Talvez isso mude um pouco o cenário do fluxo de processos de valores para nossa dívida ativa. Talvez mude o comportamento do nosso contribuinte, pagando em dia as suas contribuições.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – Presidente, eu queria só uma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Sérgio Miranda com a palavra.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA** – O que me chama atenção, nobre Diretor, é, na questão do REFIS, do parcelamento, a queda profunda que há. Esse percentual não está com vocês aí, mas basta observar, o retorno do parcelamento era 20%, 30%, 19%, 22%. A partir de 2001, o retorno de parcelamento cai para 8.5%, e, em 2002, 3.4%. Há uma queda abrupta dos retornos e dos parcelamentos pós-REFIS. Eu acho que essa questão é uma questão complicada. Mesmo a questão da sonegação, se, de repente, qualquer empresário, vivendo o sufoco que vive hoje, de queda de poder de compra do assalariado, dificuldade de mercado, se ele tem um incentivo à sonegação, se ele sabe — “Olha, se eu sonegar aqui o imposto, eu vou recuperar, daqui a um tempo, eu vou fazer um acordo, não vou pagar multa, não vou pagar” —, para ele pode até ser compensatório fazer a sonegação. Então, qual é a lógica que existe? Por último, eu não tenho os dados aqui, mas na Comissão de Orçamento nós fizemos uma discussão, acompanhando o crescimento dos chamados técnicos em orçamento do Ministério do Planejamento e o crescimento dos fiscais da Previdência, ou o crescimento dos auditores fiscais do Tesouro e o crescimento dos fiscais da Previdência. É uma distorção profunda. A Previdência é o patinho feio da administração pública, é o patinho feio. O Governo



não dá bola para a Previdência. Eu cobrei do Ministro. O Ministro fala das injunções políticas. Mas alguém tem que colocar a boca no trombone. Se a Previdência é a jóia mais preciosa da Assistência Social brasileira — é, sem dúvida —, por que é tão maltratada pelo Governo do ponto de vista de não ter auditores fiscais, não ter renovação de concursos, renovação de carreira? Todas essas questões que todos nós sabemos. E não há cobrança por parte dos Ministros. Então, a nossa CPI, eu me proponho a ajudar totalmente o Relator, porque é um assunto que eu tenho estudado, a dar essas contribuições, para que saia aqui um documento claro em defesa da Previdência pública brasileira. É isso. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Sérgio Miranda. Gostaria de saber se o Dr. Valdir tem mais algum comentário a fazer acerca das colocações do Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - A questão do REFIS, na verdade, quer dizer, a diminuição da recuperação se deve à elasticidade que foi promovida pelo programa. É lógico que, enquanto Diretor do INSS — o REFIS é um programa muito mais amplo, lógico, que abrange o INSS —, uma coisa importante que a gente gostaria de deixar registrado é o seguinte: as empresas que estão hoje no programa, elas têm um comportamento de pagamento de contribuições correntes muito bom, das contribuições correntes. A gente teve, Deputado, com a implantação do REFIS, no ano de 2000 — esses números eu não trouxe, mas eu lembro, porque eu fiz um estudo sobre esse assunto —, uma perda de recuperação de crédito de mais de 300 milhões por ano. Mas a nossa contribuição corrente, das empresas que estavam no REFIS, subiu em mais de 900 milhões. E com a exclusão das empresas que não vinham pagando em dia, foi um susto muito grande, eu posso garantir, para elas. Não esperavam que haveria esse comportamento de rigidez, de controle. Aquilo que o senhor falou, quer dizer, acaba esperando que haja um afrouxamento, um descontrole: “eu não vou pagar e tal”. Foi uma surpresa muito grande. E essas que estão hoje no programa, 38 mil, elas têm pago em dia. É lógico que a gente tem sofrido muito com a restrição do número de auditores fiscais, do número de servidores. É lógico que isso tem um impacto também na nossa rotina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Prosseguindo com a ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Deputado Arlindo Chinaglia.



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dra. Judith e Dr. Valdir, bem-vindos aqui à CPI. Primeiro, eu queria abordar aquilo que é o chamado déficit do Regime Geral de Previdência. Virou um senso comum de que há o déficit. Entretanto, tanto o COFINS quanto a Contribuição Sobre o Lucro Líquido, essa arrecadação não é feita pelo INSS, ela é feita pela Receita Federal, vai direto para o Tesouro Nacional. E esse dinheiro, que o Tesouro parcialmente devolve a quem de direito, é apresentado para a sociedade como um socorro do Tesouro para o suposto déficit da Previdência. A primeira pergunta, portanto, é: se considerarmos aquelas arrecadações que são feitas por outros organismos que não o INSS, há déficit na opinião dos senhores? Porque, até o momento, ele não foi provado. Ainda nesta linha, vejam: o INSS arrecada para a Seguridade contribuições que são para a Previdência. A Receita, como já disse, arrecada contribuições da Seguridade, que também são fontes da Previdência. O Executivo, via FEF e DRU, na minha opinião, desvia ou desvincula receitas e usa as fontes da Seguridade para outros fins. A pergunta que faço: qual o montante? Quanto já foi desviado nos últimos cinco anos? À guisa de comparação, em 1996, estimava-se, já à época, 10 bi de desvios. Terceira pergunta: qual é o nível de integração entre o Fisco do INSS e o da Secretaria da Receita Federal para controlar a evasão ou sonegação ou a inadimplência das empresas? Ainda na mesma toada: veja, aqui no texto que foi apresentado pelo Dr. Valdir, estima-se que, em 2001, das empresas fiscalizadas, o RAF médio por empresa era de 199 mil 520 reais. Ou seja, pode não ser uma relação biunívoca, porém, é lícito concluir que, se houver mais empresas fiscalizadas, pode até não se manter o nível de 199 mil e meio, porém, seguramente, aumentaria a arrecadação. Posto isso, pergunto — o senhor já mencionou, mas até para a gente poder estabelecer comparações: quantas são as empresas hoje cadastradas no INSS? Quantos auditores fiscais o INSS tem? Quantas empresas eram dez anos atrás e quantos auditores fiscais eram dez anos atrás — para que a gente possa estabelecer algum nível de comparação? Ainda no sentido da eficácia, quantos auditores fiscais têm **notebook** hoje? O senhor mencionou que, até o final do ano, espera-se ter a totalidade. Quero saber, comparando também com a pergunta anterior, quantos têm **notebook**. Ainda na linha da arrecadação: veja, a sonegação, em GFIP, por exposição a riscos ambientais é estimada, segundo



informações, em 4 bilhões de reais. E a sua identificação requer apoio operacional da perícia médica. Eu estou dando um exemplo específico. Mas, veja, há um debate aqui em torno de uma medida provisória, em que, digamos, os peritos médicos tentam entrar, digamos, nesta tarefa de outros auditores fiscais. A pergunta que eu faria: que planos vocês têm do ponto de vista institucional para esta categoria específica — até para ver se vocês entendem ou não como algo útil para a arrecadação do sistema? Veja, o Deputado Sérgio Miranda fez algumas observações. Eu tenho dados aqui distintos. Eu quero me apoiar numa auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2001. Ele apontou dados bem mais atualizados, que chega a 150 bilhões a dívida para com o INSS. O Tribunal apontou, no ano passado, 115 bilhões. Vejam qual é o dilema de uma estrutura que permite chegar a 115 ou até a 150 bilhões a dívida? Não há, digamos, nenhum argumento que consiga contrariar os fatos. Ou seja, é uma dívida que se avolumou. O senhor parcialmente explicou: “Olha, as empresas quebram, elas mudam de nome, elas entram com recursos jurídicos”. Ocorre que eu entrei com um projeto de lei na Câmara dos Deputados que invertia a equação. Porque hoje, depois que transita o processo administrativo, a empresa pode recorrer. Isso, na minha opinião, é uma aberração. Porque, veja, se o órgão responsável pela apuração da dívida conclui, depois de dar direito de defesa às empresas, que a dívida existe, como é que o Governo derrotou esse projeto de lei? Porque quem tem poder para aprovar ou derrotar um projeto de lei aqui é o Governo. Eu queria saber a opinião de vocês: se vocês concordam com isso. Porque, depois, o órgão que vocês presidem, que vocês dirigem, permite que, depois do trabalho que vocês desenvolvem, a empresa ainda tem a oportunidade de procurar recurso no Poder Judiciário, quando já teve o direito administrativo para lhe socorrer. Queria saber a opinião dos senhores, se vocês são ou não ouvidos a esse respeito. Até porque, do ponto de vista da profissionalização do INSS, nós poderíamos citar apenas o noticiário de jornais do Rio de Janeiro de hoje, que diz de fraudes, que diz que quem comanda o INSS no Rio de Janeiro são alguns Deputados. Ou seja, onde está o esforço de profissionalização, com esse tipo de tolerância na condução dos serviços, tanto de arrecadação quanto de benefícios, etc. Outra pergunta, que deve ser a sexta, mais ou menos: veja, nós, pela experiência, pelo noticiário, sabemos quais são as fraudes que existem. Mas eu



queria que os senhores — a quem couber — relatassem quais são os tipos de fraudes que vocês conhecem. Eu sei que há fraudes de benefícios, sei do parcelamento e até do desaparecimento de multas de empresas. Uma empresa deve 200 bilhões. De repente, ela paga 40 milhões — estou falando hipoteticamente — e fica resolvida com o INSS. Na minha opinião, há indícios gravíssimos de fraudes. Eu creio que essa atitude de ver por atividade econômica, por padrão, etc. é uma boa medida, mas a pergunta que faço, além de qual tipo de fraude vocês conhecem, é: que medidas vêm sendo tomadas e se é ou não possível burlar o sistema — porque tudo indica que é possível. Volta e meia, surge o noticiário de que uma determinada dívida desapareceu. Até porque — aí entro em outro ponto — a DATAPREV já foi denunciada. Ela é a única empresa que vem prestando serviços há cerca de 30 anos, quando o INSS abdicou de desenvolver mecanismos próprios. Vocês estão ou não nas mãos da DATAPREV? Se estão, vocês concordam com isso? Que medidas têm tomado para sair da DATAPREV? Porque é extremamente esquisito que a Previdência fique absolutamente sob a mesma... E dizem que não pode mudar porque o padrão da DATAPREV é diferente de outros. É algo que chama a atenção. Entra Ministro, sai Ministro, entra Presidente, sai Presidente, só não sai a DATAPREV. Parece-me que é parte “essencial” — entre aspas — do Estado brasileiro. Eu queria saber se vocês se sentem seguros com a DATAPREV. Vou dar um exemplo: o Governo brasileiro fez um processo chamado de licitatório, que não o foi. Foi uma concorrência internacional, que não obedeceu à lei, a da contratação do SIVAM. Diziam que se fizessem licitação colocariam a segurança nacional em risco. Só que mandaram para dezenas de países e empresas, e mais de 60 empresas apresentaram projetos para o SIVAM. Não sei como é que se consegue preservar o sigilo e a inteligência do sistema quando empresas internacionais obtiveram um plano básico. Eu tenho absoluta convicção de que quem elaborou o SIVAM foi a Raytheon, empresa norte-americana, e não foram as Forças Armadas brasileiras. Procurei demonstrar isso na CPI do SIVAM, que não repercutiu, não teve interesse de praticamente ninguém. Mas, por dever de ofício, nós temos que fazer o registro. Pois bem, a empresa brasileira ESCA foi escolhida, numa reunião da CCSIVAM, que tinha nove pessoas, das quais, seis recebiam algum tipo de benefício pecuniário da ESCA, para ser a detentora da inteligência do



sistema. Fui eu que denunciei e provei que a ESCA havia falsificado mais de cem guias de recolhimento da Previdência Social. Isso, em 1995. Deve ter sido em 1994, por aí, porque eu denunciei em 1995. Pois bem, eu estou dizendo isso porque nós temos, digamos, cicatrizes profundas de que é possível burlar o sistema. É possível burlar o sistema. Eu não estou negando o esforço tanto dos senhores quanto dos profissionais. Não se trata disso. Mas, combinando os vários fatores, tanto de falta de funcionários quanto de empresas que não são fiscalizadas, quanto a facilidade que se dá às empresas... Olhem, aqui, enquanto se discutia a reforma da Previdência, em 91, 93, e 95, houve perdão de multas e parcelamento de débitos de várias empresas. Vocês acreditam sinceramente que isso reeduca o empresariado brasileiro? Porque, veja, qual é a lógica de qualquer empresário? Ele só quer ganhar dinheiro. Pois bem, então qual é a tática dele? Dívida velha não se paga; dívida nova deixa-se envelhecer. Aí, todo o discurso político e ideológico para privatizar é de que a Previdência é inviável. Inviável é com essa administração. Pergunto para vocês: que propostas vocês têm para democratizar a gestão do INSS? Vocês acreditam ou não que a participação de empresários, de aposentados e de trabalhadores da ativa auxiliaria ou não o Governo, ou, melhor dizendo, o Estado, a fiscalizar? Finalmente, quanto consta do Orçamento de 2002 e quanto constava no Orçamento de 2001 de verbas para treinar os auditores fiscais para haver uma mais profunda e efetiva profissionalização? Finalmente, faço um comentário para a Dra. Judith. Dra. Judith, eu discordo radicalmente da sua observação e gostaria de ouvir mais a sua opinião, porque num País onde 60% da PEA não tem vínculo formal de trabalho e onde o desemprego, na cidade de São Paulo, por exemplo — que é a cidade mais rica do País, é de 22% — a senhora, respondendo ao Deputado Darcísio Perondi, quando ele perguntou, muito bem — eu o aplaudi simbolicamente —, como o INSS vislumbra esta bomba-relógio de vários megatons que vai explodir daqui a 20 ou 30 anos? Porque não é verdade, na minha opinião — a senhora não consegue provar o que a senhora disse — que a falta de pagamento é por falta de informação. As pessoas não pagam porque não têm dinheiro, porque não estão empregadas, e nós não podemos conviver com isto. Então, a tal reforma da Previdência foi uma contra-reforma. Vou apresentar um dado para vocês: ao reduzir o teto de contribuição e benefício, que antes era de dez salários mínimos e hoje é de



1.430 reais — de 1.560 reais, obrigado —, se fosse de 2 mil reais, conforme o salário mínimo, nós aumentaríamos a arrecadação da Previdência. Isso é uma aberração. Finalmente eu pergunto, perdoem-me, se vocês continuam estudando o modelo chileno para aplicar aqui ou não. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia. Passo a palavra, inicialmente, ao Dr. Valdir.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Se não tiver dado para anotar todas, está tudo anotado.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Se faltar alguma, não foi por má-fé.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – O Deputado Arlindo Chinaglia já se prepara para assumir o Ministério da Previdência.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Olha, pretensão faz mal à saúde, principalmente à saúde política. Não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Bem, Deputado, a primeira pergunta: considerando os recursos das demais contribuições, se há déficit. Na verdade, aí nós teríamos que analisar toda a estrutura de gastos para todo o conjunto da seguridade social. Bom, nós estamos falando de valores altíssimos. Só COFINS são 51 bilhões para este ano; CSL, 10.887, que são valores previstos na Lei Orçamentária. Então, se a gente considerar o total do orçamento da seguridade social, ele está equilibrado, as contribuições da Seguridade. Isso está na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Agora, se a gente analisar do ponto de vista de financiamento da Previdência, que é a única das dimensões do sistema de seguridade, que é contributiva, e considerando as contribuições que são arrecadadas pelo INSS, é que aparece esse déficit.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Perdoe-me. Até com licença da Mesa. Veja, não dá para desvincular a Contribuição sobre o Lucro Líquido. Quando o senhor fala... Porque isso é o que está sendo usado, eu não posso permitir que isso passe em branco. Quando o senhor fala a arrecadação do INSS, eu estou falando daquilo que é dinheiro da Seguridade e que não é arrecadado pelo INSS. Mas isso não significa que a Contribuição sobre o Lucro Líquido e a COFINS não sejam dinheiro da Seguridade. Porque fica algo que nós precisamos esclarecer



definitivamente: não pode. Senão fica — não da sua parte, não é intencional —, mas fica uma informação errada no ar.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – É que, na verdade, Saúde, Assistência e Previdência são as três dimensões da Seguridade que são financiadas pelo conjunto de contribuições. O que acontece é que a Constituição faz uma vinculação direta de contribuições do art. 95 — as contribuições dos trabalhadores, mais das empresas, sobre a folha de salários — ao pagamento de benefícios. Isso está no art. 167. Se a gente fizer uma análise, essas contribuições são vinculadas ao pagamento de benefícios previdenciários. Está no art. 167 da Constituição. E é vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, o que não acontece com as demais contribuições, que seriam a COFINS, a CSSL e a própria CPMF, que podem custear, como custeiam, parte desses benefícios. A demonstração disso na Lei de Diretrizes Orçamentárias é, do ponto de vista, o INSS. O INSS opera o regime, paga os benefícios e arrecada o montante de contribuições sobre a folha de salários ou contribuições substitutivas, como o SIMPLES, e há uma comparação com relação a isso. A seguridade social tem déficit? É lógico que, sob essa ótica, não tem déficit a seguridade social.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** – O Deputado Arlindo Chinaglia acho que quer que todo o dinheiro da Seguridade vá para a aposentadoria. Aí a Saúde e a Assistência Social não terão dinheiro.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Não, não é isso. Sr. Presidente, creio que houve uma intervenção.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** – Se não for essa dúvida, esclareça ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Arlindo Chinaglia com a palavra, para que possamos voltar à resposta. Está bem, Relator. O Deputado está com a palavra para que possamos voltar à resposta do Dr. Valdir.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, o Deputado Perondi se desesperou. É que a resposta dele foi objetiva. A pergunta também foi objetiva, até para facilitar, tanto ao Dr. Valdir quanto à Dra. Judith. A Contribuição sobre o Lucro Líquido e a COFINS são ou não contribuições para a Seguridade? São.



**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – São.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Se se somam esses valores às demais contribuições, isto é, como Orçamento da Seguridade, independente de como está na LDO, isso compõe uma receita que não se traduz em déficit da Previdência. Não se traduz, porque é suficiente para pagar os benefícios. E se — aí, respondendo ao Deputado Perondi — as outras verbas, como CPMF e outras, que, se não houvesse retirado — o que está em outras perguntas — tanto por parte da DRU quanto em outras aplicações que não dizem respeito à Seguridade, na minha opinião, não há déficit. O que eu estou tentando ver é se... Como já foi respondido, não há déficit na Seguridade, se se alterasse a informação, colocando-a desta maneira. Não é daquilo que está estreitamente vinculado à Previdência. Não. Pega o Orçamento como um todo. Porque eu repito: parte fica com o Tesouro. É arrecadado pela Receita, fica com o Tesouro e não volta. É daí que se origina o suposto déficit.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Pois não. A segunda pergunta, quanto foi — V.Exa. disse — desviado. Eu estou entendendo que é essa questão contábil. Eu não tenho esse dado, Deputado, dos últimos cinco anos. A gente pode, depois, fazer um estudo e providenciar. A terceira pergunta é a integração do Fisco, INSS e Receita Federal. A nossa iniciativa, isso desde quanto cheguei à Diretoria, foi de fazer uma aproximação, não só do ponto de vista de integração de sistemas, mas também de procedimentos, nos aproximando nos procedimentos, nas metodologias, na identificação de empresas que tenham problemas. O intercâmbio de informações hoje é muito grande. Nós firmamos um convênio com a Receita. Temos acesso hoje a todas as informações, a todo o banco de dados da Receita Federal, a apurações especiais, e esse modelo, esse novo ambiente de análise e planejamento das fiscalizações que nós estamos desenvolvendo... A Receita está num esforço muito semelhante ao nosso e quase no mesmo estágio, e a idéia que a gente tem é de integrar essas informações. Como eu disse, quer dizer, as empresas são as mesmas, o comportamento é o mesmo, o conjunto de informações e análise é o mesmo. Talvez o indício possa caracterizar um tipo de sonegação para eles e, para nós, um outro tipo, considerando as nossas bases de cálculo. Mas a integração hoje é bastante grande, e várias operações conjuntas são desenvolvidas pela nossa



fiscalização e pela fiscalização da Receita Federal. A outra pergunta é com relação a quantos auditores fiscais têm **notebook**. Veja, os auditores que têm **notebook**... Aí é uma coisa... Eu vou dizer quantos...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Nós temos, hoje — eu mostrei aí — em torno de 4 milhões de empresas que têm CNPJ. Que contribuem para a Previdência, em torno de 2 milhões. Que contribuem com alguma coisa para a Previdência. Há muitas empresas sem empregados e tal. Número de auditores: 3.777. Esse universo de empresas, no passado, há dez anos, devia ser algo em torno de — eu não tenho esse dado, mas estimo — algo em torno de 50% desse número. Duplicou, com certeza, o número de empresas. Auditores, há dez anos, tínhamos em torno de 7 mil. Hoje são 3.777. Com relação aos **notebooks**, desde 1994 nós desenvolvemos na Previdência um **software** para auxiliar, apoiar o auditor fiscal na sua atividade de fiscalização. Esse **software**, chamado PIAF — Programa Informatizado de Ação Fiscal... Nós estamos mudando a cara desse **software** agora para um outro ambiente, mas ele foi concebido para se utilizar **notebooks**. Acontece que o INSS não disponibilizou quantitativo suficiente até então, mas um fenômeno... E a gente tem hoje computadores, eu acho que em número de 350 do INSS, que também já são obsoletos. O fenômeno interessante aqui é que, apesar de esse computador demandar... Nós estamos comprando agora, como eu disse, estamos entregando, já estão em processo de distribuição 1.250 computadores, comprados em procedimento licitatório iniciado no final do ano, e estamos iniciando a licitação de mais 1.500 computadores. Serão 2.750. Nós temos mais ou menos esse número de auditores em atividades externas de fiscalização. A idéia, portanto, é que 100% dos nossos auditores tenham, até o final do ano, computador. Apesar disso, se a gente analisar, praticamente 100% dos nossos auditores se utilizam desse **software** com equipamento próprio. Vários auditores acabaram adquirindo computadores. Eu comprei, à época em que estava na auditoria externa, até pouco tempo atrás, e é um fenômeno interessante que acontece na Previdência. A Previdência é um órgão que seus servidores a mantêm, eu acho, de pé por muita dedicação, vontade e adesão à missão da instituição. É um fenômeno que pouca gente entende. Apesar de ser obrigação da própria Administração, e é isso que a gente vem tentando corrigir



agora. Mas grande parte dos auditores, eu acho que quase 100% deles, se utiliza desse **software**, parte deles com equipamento portátil de informática e outra parte com equipamentos **desktop**, de mesa. Mas a gente está providenciando, por ser obrigação da Administração. A questão dos riscos ocupacionais do trabalho e da sonervação estimada nisso. Os nossos médicos sabem que a gente tem uma ação conjunta. O nosso plano de ação deste ano tem uma ação específica para atuar, a gente vem trabalhando de forma integrada na identificação dessas empresas que têm um índice alto de acidentes, via de regra, camuflado, e estamos numa total integração com os nossos médicos, no sentido de identificar isso e, com a ajuda, a experiência e a competência técnica deles, do ponto de vista de identificar isso, nós estamos atuando. É lógico que ao auditor fiscal compete, identificada essa situação, lavrar a notificação fiscal das contribuições do adicional, lavrar auto de infração por descumprimento de obrigação acessória, mas existe no nosso plano de ação deste ano, inclusive, uma ação específica para atuar em conjunto. De forma que eu não conheço o teor do projeto de lei, mas eu tenho certeza de que a Diretoria, de alguma forma, já participou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Passo a palavra à Dra. Judith.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Com relação à categoria de médicos peritos, que V.Exa. perguntou se seria útil à instituição e qual é o nosso interesse, nós temos o máximo interesse em ter uma carreira específica de médicos peritos, peritos médicos da Previdência Social. Talvez a forma de encaminhamento, incluindo um artigo numa outra medida provisória que estava em andamento, não seja aceita. Não está sendo muito bem aceita. Está sendo bastante defendida, mas não está sendo muito bem aceita. Mas nós temos um outro processo de um anteprojeto, que já está inclusive com mensagem no Ministério do Planejamento, que a gente estava esperando para não caminharem duas coisas idênticas ao mesmo tempo. Nós estamos já com esse projeto, aprovado no Ministério do Planejamento, para dar andamento à nova carreira dos médicos peritos. É do nosso maior interesse em tê-los, inclusive com horário integral, porque o trabalho do médico perito traz uma grande economia para a Previdência Social.



**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Eu acho que tem mais três perguntas aqui. Eu vou procurar ser rápido. Na verdade, quatro: quais os tipos de fraude; se é possível burlar o sistema. O senhor citou o caso SIVAM, e eu até, de certa forma, “soprei” 1994, porque eu era o chefe da fiscalização no Estado de São Paulo, e a gente desenvolveu aquela operação de apreensão daquelas guias de recolhimento. Veja, Deputado, hoje a realidade é outra. A gente está falando de documentos basicamente eletrônicos. Os documentos de arrecadação, as certidões negativas de débitos. O perfil...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Mas depois do PROCONSULT, veja, quando se fala que é eletrônico não garante muita coisa. Quero saber a segurança do sistema, entendeu?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – É. Então, a nossa preocupação tem que ser não só mais nos documentos, mas na segurança do sistema. É lógico que, do ponto de vista de arrecadação, a gente sempre procura respaldar, quer dizer, exigindo o controle cruzado. Há exigência de uma certidão negativa, esse tipo de coisa. Do ponto de vista... Alguns sistemas da Previdência, em especial na área de arrecadação, de fato não têm hoje uma plataforma atualizada, do ponto de vista tecnológico. Isso é uma coisa que muda rapidamente. A Previdência, desde o ano passado, conseguiu um acordo de cooperação junto ao BID e nós temos hoje um projeto de financiamento. Neste exato momento nós temos um grupo de trabalho, composto por uma consultoria, que está entrando com a metodologia, e um grupo de servidores do INSS **experts** em cada uma das áreas, redefinindo cada um dos processos de trabalho e, numa segunda etapa, licitando o desenvolvimento dos novos sistemas que vão dar suporte às operações do INSS. Quem vai desenvolver esses sistemas? Quem tiver condições, de acordo com as diretrizes tecnológicas que hoje a Previdência já tem. Um documento, o Plano Diretor de Tecnologia e Informação, que é onde nós pretendemos chegar. É lógico que é um documento composto de vários projetos. O investimento é bastante alto. Mas antes de desenvolver sistema eu tenho que repensar o meu procedimento, o meu processo de trabalho. Esse trabalho está sendo feito agora, e a gente vai estar licitando os novos sistemas provavelmente já no segundo semestre. Será a DATAPREV ou não? Se a DATAPREV não domina essa tecnologia... Vários sistemas hoje... Esse



ambiente que eu mencionei de inteligência está sendo desenvolvido por uma consultoria de fora, que domina uma tecnologia que a DATAPREV não domina. Então, na área de arrecadação a gente já tem feito contratações fora da DATAPREV. O que a gente procura fazer... A DATAPREV é uma empresa pública, o INSS é acionista da DATAPREV...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Eu me equivoquei. Quando eu estava falando da DATAPREV, eu deveria ter dito em algum momento Unisys, porque o contrato de segurança a que eu me referia era da Unisys com a DATAPREV.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Então, foi um erro meu e eu estou explicando, até para vocês entenderem. Veja, o aprimoramento da DATAPREV, como o senhor está explicando... A questão é que determinados contratos, como esse, da Unisys, é que chamam a atenção. Quando eu disse que fica na mão da DATAPREV, era ficar na mão da Unisys. É isso que eu ainda não entendi. O senhor está explicando agora. Veja se eu estou entendendo corretamente: há uma iniciativa, inclusive envolvendo profissionais do próprio órgão, mais consultoria, para desenvolver, digamos, um novo sistema. Aí poderá ser a DATAPREV ou não. Não estou falando que não seja a DATAPREV. Eu quero saber como vocês se sentem frente à Unisys.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Bem, inclusive a plataforma dessa empresa, pela recomendação do próprio Plano Diretor, tem que ser alterada. Não é recomendável, para o nível de segurança de que a gente precisa e a quantidade de dados. É uma coisa ímpar. A Previdência... A gente atua... Quer dizer, o nosso banco de dados, o CNIS, tem 100 milhões de registros de pessoas. Nós temos uma folha de pagamentos de 20 milhões de pessoas. Então, a gente trabalha com um volume de dados muito grande. É lógico que, quando a gente desenvolve alguma coisa fora, nós estamos zelando para que a tecnologia seja transferida para a DATAPREV. A gente não pode esquecer também que grande parte dos dados que a Previdência opera são dados de pessoas, que têm que ser protegidos, dados de pessoas, que são protegidos por lei, por sigilo e tal. E a vulnerabilidade de terceirização disso, na minha opinião, é grande. O que a gente precisa é zelar para



que a DATAPREV consiga se aprimorar, do ponto de vista tecnológico. Então, todos esses contratos prevêm a transferência de tecnologia, para que a DATAPREV se aprimore. Há três pontos aqui, que são a proposta para democratizar a gestão do INSS, que eu deixarei para a Dra. Judith, a questão da capacitação para os auditores fiscais e o volume de recursos. Este ano... Eu vou... A Dra. Judith já está aqui. Nós temos 1 milhão e 59 mil reais este ano. O dado do ano passado era em torno de 2 milhões e alguma coisa. Eu preciso checar esse dado. Me comprometo a encaminhar ao senhor os valores precisos. Uma coisa interessante no que se refere à capacitação — a Dra. Judith falou — é que a gente tem hoje a universidade corporativa. Nós já temos um módulo de auditoria fiscal desenhado para essa... É um sistema interativo com os servidores, através da Internet, e é uma forma mais econômica de se fazer treinamento do que treinamentos presenciais. Treinamentos para a nossa... Tenho também tranquilidade de falar, porque eu sempre atuei enquanto instrutor. A gente tem que atuar, no âmbito da fiscalização, em casos concretos. Sem análise de documentos, o treinamento perde um pouco o sentido. O treinamento teórico, de legislação e tal não é o suficiente para a operação de auditoria. O modelo chileno eu não tenho... Conheço, enquanto estudioso, mas eu acho que não se discute isso. Pelo menos um ano e meio que eu estou à frente da Diretoria, não recebi nenhum estudo acerca desse modelo. A democratização vou deixar para a Dra. Judith.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Dra. Judith.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Bem, a democratização, acho que ela já acontece de alguma forma, Deputado, porque nós temos o Conselho Nacional de Previdência Social. No Conselho Nacional de Previdência Social estão representados empregados e empregadores. Eles já atuam pelo menos numa reunião por mês, ordinária, lá no Ministério. O Presidente desse Conselho é o Ministério. Estão representados lá a parte do empregador, nós temos a COBAP, temos a CUT, temos a Federação dos Rurais, e temos "n" entidades, os bancários, depois a parte do empregador. Então, ela, de alguma forma, ela já é democratizada. Realmente existem essas reuniões, mensalmente. São bastante discutidas, são formadas comissões, quando necessário, para discutir assuntos específicos, exigidos ou solicitados nessas nossas reuniões, quando entendido que devam ser



acompanhados. Nossa casa sempre foi aberta, independente deste tipo de trabalho. Agora, atualmente, nós estamos com um trabalho na Previdência Social, no INSS, da desmobilização. Eles pediram acompanhamento. Nós estamos aguardando a indicação de pessoas para acompanhar. Então a gente tem, na medida do possível... E toda a nossa casa é pública, é aberta, e realmente as entidades têm essa possibilidade. Com relação ainda ao nosso Programa de Estabilidade Social, que eu referi, eu referi o fato mais corrente, mas, com certeza, quando acontece o desemprego, quando acontece o não-emprego — porque tem muitas pessoas que nunca foram empregadas —, efetivamente grande parte da nossa população não tem como contribuir, mesmo conscientizada. Eu já vi gente chorando. Quando a gente conscientiza as pessoas da necessidade, eles dizem assim: “Eu gostaria muito.” Mas não têm a condição financeira de recolher. Isso é verdade. Não discordo do senhor, absolutamente. Mas a maior parte é conscientização. Muitas pessoas não recolhem por falta de conscientização. Faxineiras, a gente fala e dizem assim: “Ah, um dia de trabalho tu recolhes, menos do que um dia de trabalho tu recolhes por mês.” E as pessoas passam a adotar essa prática. Agora, efetivamente, o desempregado ou o mal empregado — aquele que tem uma renda abaixo da pobreza — não tem essa condição de fazer a contribuição e, certamente, no futuro, lamentavelmente, a Assistência Social vai ter que arcar com esse ônus.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Indago se o Deputado Arlindo Chinaglia tem mais alguma questão.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Não, Sr. Presidente, eu teria comentários, evidentemente, mas eu deixo para que outros Parlamentares... Agradeço as respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia. Obedecendo à ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Hélio Costa.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO COSTA** – Sr. Presidente; Sra. Presidenta, Dra. Judith; Sr. Diretor, Dr. Valdir; Sr. Relator, eu confesso que já estava preocupado de que esta CPI ia se transformar apenas numa grande reunião de comemorações dos feitos extraordinários que nós temos na nossa Previdência, mas, de repente, dois anjos da guarda apareceram — os Deputados Sérgio Miranda e Arlindo Chinaglia —



para apresentar números que são muito duros, números muito claros, específicos, mostrando um quadro real da situação grave que nós estamos vivendo na Previdência. Eu fiquei particularmente impressionado com uma frase do Dr. Valdir, no seu pronunciamento inicial, quando o senhor disse que algumas empresas são sérias; outras, nem tanto. Eu, particularmente, acho que, em se tratando de seriedade fiscal, a seriedade fiscal é mais ou menos como o nobre e maravilhoso estado da gravidez: não existe meia gravidez. Ou é, ou não é. Ou está, ou não está. Ou é sério, ou não é sério. E é exatamente sobre essa particularidade dos sérios e não-sérios que eu quero voltar um pouco ao assunto que discutimos inicialmente, porque ele está intimamente relacionado a esse crédito impagável de 150 — segundo o Deputado Arlindo Chinaglia, 115; segundo o Deputado Sérgio, 150 — bilhões de reais, que não sabemos de que maneira receber, temos um recebimento da ordem de 3%, às vezes zero vírgula qualquer coisa, que é insignificante. Então me vem novamente a declaração de V.Exa. de que algumas empresas que estão devendo há um ano, mais ou menos, já não têm mais condições de pagar as suas dívidas, certamente esses créditos são impagáveis e são julgados nesse bolo dos 150 bilhões. Faço essa observação porque, quando se trata de isenção — e nós estamos falando de 2 bilhões e 200 milhões de reais/ano, que não são cobrados de determinadas empresas... Fiz a conta rapidinho aqui: se nós temos cerca de 4.500 instituições que são beneficiadas por essa isenção, então cada uma recebe em torno de 510 milhões de reais de não pagamento de tributos. E, mais uma vez, faço a seleção aqui. Quando isso se aplica ao setor de saúde, é muito bem empregado. Vejo as santas casas, as dificuldades que passam, os hospitais filantrópicos, como é que lutam desesperadamente para sobreviver, dependendo, sim, dessa isenção para poder fazer filantropia. Mas o que me assusta, Sra. Presidenta, é que, enquanto nós temos um lado com a maior dificuldade e usando da maneira mais correta, mais digna esse atestado de filantropia, existe um outro setor que abusa, um outro setor que está ficando cada vez mais milionário neste País, porque está fazendo da educação superior um instrumento de enriquecimento de determinados grupos. Então eu pergunto o seguinte: seria possível rever alguns desses atestados de filantropia concedidos a determinadas instituições de ensino que, quando foram lançadas, até que se propunham a fazer filantropia, mas que depois viraram grandes



conglomerados nacionais, presentes em vários Estados, com centenas de aberturas. Em alguns Estados são verdadeiras indústrias, poderosíssimas. Evidentemente que eu gosto de fazer uma pergunta, e gostaria que o senhor me respondesse e também a Sra. Presidenta: de quanto em quanto tempo se faz a verificação dos critérios que determinam a concessão do atestado de filantropia? Isso é feito uma vez só? Isso é feito uma vez por ano? De quanto em quanto tempo se verifica se essas empresas estão cumprindo rigorosamente com as determinações que levaram essa empresa a obter o atestado de filantropia? Porque se cada uma, em média, pode economizar aqui 510 milhões por ano, é por isso que elas estão se expandindo de uma forma tão rápida. Cada dia que passa, nós estamos vendo que elas estão se multiplicando, porque, na verdade, eu não sei se estão cumprindo rigorosamente essa determinação. O senhor falou também uma coisa importantíssima: o senhor disse que existe hoje um projeto de lei obrigando as empresas a deixarem à disposição dos auditores os arquivos fiscais das empresas. Não é isso? Eu gostaria de saber, Sr. Diretor, qual é este anteprojeto, quem é o autor desse anteprojeto, porque eu gostaria de acompanhá-lo. Se está aqui na Câmara dos Deputados, eu quero acompanhar esse anteprojeto. Acho da maior importância que esse projeto de lei vire lei, porque se nós não soubermos o que essas empresas estão fazendo, se não tivermos acesso a esses dinheiros que são movimentados, infelizmente estaremos em grande desvantagem. Por essa razão eu fiz essa colocação, Sr. Diretor e Sra. Presidenta, porque sou um dedicado observador dessas questões que envolvem filantropia. Eu inteiramente a favor da filantropia. Mas a própria palavra “filantropia” exige dignidade, seriedade, utilização correta do dinheiro público. A filantropia não pode ser confundida com aquilo que foi discutido aqui neste Congresso durante muito tempo em outra CPI, que se falava, ao invés de filantropia, as empresas que praticam a “pilanropia”. É com essas empresas que estou preocupado. E peço a V.Exa. e à Sra. Presidenta que me informem, então, a respeito. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Deputado Hélio Costa e passo a palavra ao Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** – Bem, Deputado, abordando primeiro a questão das entidades beneficentes, o que eu disse é que existem... A seriedade fiscal é uma coisa que... A própria imprensa deu cobertura a alguns fatos que foram



conduzidos pela própria Diretoria de Arrecadação no ano passado de algumas entidades que gozavam de isenção e, para surpresa de muitas pessoas, acabaram sendo consideradas como entidades não beneficentes de assistência social. O setor educacional, com certeza, é um setor que goza de grande parcela da isenção a que me referi de 2,2 bilhões de reais. Isso deve chegar a 50%. Várias entidades educacionais que tinham mais características de empresas já perderam os seus certificados, várias delas no interior de São Paulo, inclusive. Ainda permanecem várias outras, que são tradicionais, vinculadas a ordens religiosas, e que estão no País há muito tempo e sempre gozaram de isenção dessa contribuição e imunidade de tributos. Como é que funciona? Qual é a dinâmica disso? Na verdade, o certificado que dá à entidade a característica de uma entidade de assistência social é emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que é um colegiado que é composto não só pelo Governo, mas representantes das entidades, representantes da sociedade civil. E esse conselho é que tem a atribuição de a cada três anos analisar e verificar se a entidade continua gozando ou preenchendo os requisitos para gozar da condição de entidade beneficente. A cada três anos. Esse certificado é um dos requisitos para que a entidade goze da isenção que tem que se requerida ao INSS. Munida do certificado, a entidade apresenta uma série de outros documentos e vai ao INSS e pede a isenção, que é deferida, e anualmente a entidade manda ao INSS uma prestação de contas, que é analisada à luz do que estabelece a nossa legislação. Ela remunera diretor? Ela continua preenchendo os requisitos para ter o certificado? E aí a situação é a seguinte: se a entidade feriu um dispositivo que não é da nossa lei de custeio, é da lei de assistência social, 8.742, nós, no INSS, não podemos cancelar o certificado e nem cancelar a isenção. Nós fazemos uma representação ao Conselho Nacional dizendo: *“Olha aqui, a entidade não cumpriu o que está na lei de 20% de gratuidade. Olha aqui, a entidade não ofereceu 60% do rendimento ao SUS.”* O Conselho vai analisar e vai aceitar a recomendação do INSS ou não de cancelamento ou não renovação daquele certificado. Então, no Conselho, é de três em três anos. No INSS existe uma rotina anual de análise de relatórios, e é lógico que a gente faz uma análise priorizando as grandes entidades que possam apresentar algum tipo de problema. O que acontece é que a gente teve muitas tentativas de aperfeiçoamento da legislação, a 9.876, a



10.260, no ano passado, e sempre há uma discussão sobre se esse favor fiscal que é concedido pelo Estado a essas entidades se trata de isenção em matéria de lei ou imunidade. E essa discussão é muito grande, a gente não tem uma decisão ainda clara sobre isso. O fato é que as duas últimas leis que tentaram aperfeiçoar esse mecanismo, elas tiveram sua constitucionalidade contestada e uma declaração de — pelo menos ainda não definitiva — inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, o que dificulta muito a atuação nossa, do INSS. Portanto, a gente gerencia, no INSS, a isenção, e não o certificado. O certificado, eu atuo representando junto ao CNAS. Com relação ao projeto de lei a que me referi, na verdade não seriam os arquivos fiscais. Os arquivos fiscais já estão à disposição dos nossos auditores. Mas o grande problema que a gente enfrenta hoje é ter acesso aos arquivos para uma análise digital. Ou seja, auditoria é uma coisa séria. Vejam o que aconteceu com uma das maiores empresas: um auditor praticamente quebrou a empresa de auditoria, uma das maiores do mundo, no caso Enron, nos Estados Unidos. E a metodologia de auditoria sempre partiu do princípio de que eu analiso um pedaço para chegar à conclusão que o todo está correto. Essa metodologia estava baseada em documentos, em papel. Ou seja, eu analiso as demonstrações, balanços, e chego à conclusão que isso tem conformidade, isso está correto, representa a realidade. O que acontece é que hoje a grande maioria das empresas tem cada um desses lançamentos, que nas grandes empresas são milhões, em meio magnético, em meio digital. O que a gente quer é ter acesso a esses dados, ao sistema da empresa e, ao invés de analisar um pedaço da contabilidade para chegar à conclusão de que o todo está correto, poder analisar o todo como ferramenta de análise. Essa é a auditoria moderna que a gente está tentando implementar. E para isso eu preciso dessa autorização legal ou obrigação legal para as empresas deixarem à nossa disposição, dos nossos auditores, esses arquivos, sob pena de ser autuada. Esse projeto de lei foi encaminhado pelo Ministério da Previdência à Casa Civil. Se não me engano ainda não foi remetido à Câmara dos Deputados, mas eu vou procurar saber qual é o andamento. Foi proposta da Diretoria de Arrecadação, é de interesse nosso que seja aprovado e peço apoio do senhor também para isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dra. Judith, deseja acrescentar alguma informação? Deputado Hélio Costa?

**O SR. DEPUTADO HÉLIO COSTA** - Apenas, Sr. Presidente, fico feliz de poder abordar esse assunto, Sr. Diretor, porque vejo que pouca gente sabe, especialmente no interior, e falando-se aqui isso acaba sendo divulgado, e eu especificamente vou tentar divulgar isso, este detalhe de que especialmente as empresas que exploram o ensino superior, que têm que dar 20% do seu faturamento em bolsas de estudo. Isso não é divulgado, as pessoas não sabem disso, os jovens não sabem disso. Então, evidentemente, se nós falamos aqui, se nós insistimos com este assunto aqui, isso eventualmente vai acabar chegando em todos os cantos do País. Então, os jovens poderão cobrar esses 20% de gratuidade nas mensalidades, especialmente nas empresas que exploram o ensino superior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Deputado Hélio Costa. Prosseguindo aqui com a ordem de inscrição, passo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, Sra. Judith, Sr. Valdir, caros colegas, eu vou talvez fazer com uma metodologia de ao invés de fazer todas as perguntas, fazer algumas e voltar, porque eu tenho várias e eu quero facilitar. Quero perguntar primeiro para a Sra. Judith. O objetivo desta CPI é uma identificação de emissão de CNDS, apropriação indébita, assim por diante. O relatório de auditoria geral do INSS de 98 apontou que um dos principais problemas da autarquia são as indicações políticas. Ainda os jornais de hoje trazem problemas no Rio de Janeiro por indicação política de Parlamentar. E a gerência do Rio de Janeiro foi indicada politicamente. Eu faço a seguinte pergunta: como V.Sa. justifica que o INSS continua a ser submetido a esse balcão de negócios, enquanto são tantas as ocorrências de fraudes e, periodicamente, isso vem à tona, e o que tem feito de efetivo o INSS para profissionalizar a sua gestão? Depois volto a outras questões.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** - Conforme já falamos anteriormente, a instituição hoje trabalha descentralizadamente, com gerências executivas. Já na criação das gerências executivas, em final de 1999, foi feito um processo seletivo dentre os servidores ativos da casa para exercer as funções de gerentes executivos.



Então, os critérios estabelecidos naquela oportunidade... Foram feitos todos os critérios adotados e estabelecidos, foi feita uma lista tríplice e escolhida, dentre a lista tríplice, uma daquelas pessoas habilitadas para ser gerente executivo. Ocorre que, no decorrer desses últimos dois anos, pouco mais de dois anos, aquele processo morreu. Nós não ficamos, vamos dizer assim, com um banco de talentos como hoje nós estamos criando. Então, à medida que as pessoas se desvinculavam, pediam para se desvincular ou que havia não sei o que à época lá para trás, havia alguma indicação política. Efetivamente houve, aconteceram algumas indicações políticas para cargo de gerente. Nós estamos neste momento na instituição com um novo processo seletivo de gerentes, cujo critério pretendemos que seja tão-somente técnico. Estão sendo avaliados, já divulgamos as pessoas que se habilitaram, deve ter sido disponibilizado ontem ou hoje as pessoas que se habilitaram, vão para teste psicológico ainda, para verificar, e nós novamente estaremos elaborando uma relação tríplice, para que o Sr. Ministro então decida quais serão os gerentes. Estamos falando aí no cargo de gerentes. Os demais que se habilitarão, vamos ficar com um banco de talentos de gerentes para a eventualidade de ter a necessidade de substituição por alguma razão — aposentadoria, morte, afastamento por livre e espontânea vontade — a gente ter outra pessoa também tecnicamente já qualificada e selecionada para ocupar esses cargos. Além disso, temos as nossas agências da Previdência Social, as nossas unidades avançadas, que também são agências, mas que são de menor porte, e que efetivamente a gente sente uma pressão por vezes bastante grande, uma pressão política, para que a gente indique certas pessoas para aquelas unidades. Nós, pelo menos agora, nós estamos apenas há três meses na Presidência da instituição, e o Sr. Ministro também, nós temos aliado sempre a característica técnica, idoneidade e seriedade no trabalho, a ficha funcional do servidor. Nós hoje ainda buscamos algumas indicações que nos foram encaminhadas não por políticos, mas até pelos nossos próprios gerentes. Nós levantamos toda a ficha do servidor, para ver se existem alguns registros funcionais, encaminhamos para todos os diretores das áreas envolvidas a que pertence, se é a linha de benefício, se é linha de arrecadação, de administração, os diretores opinam e se manifestam. Então, o nosso critério hoje tem sido meramente técnico. Pretendemos que assim o seja, pelo menos enquanto nós lá estivermos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** – O que significa que aquela seleção antiga não deu certo, os critérios adotados, o método adotado falhou, porque continua com indicação política. Outra questão que quero levantar é: quantas e quais são as empresas de consultoria contratadas hoje pelo INSS e quais os serviços que elas prestam?

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Bem, nós estamos desenvolvendo um trabalho que estamos chamando do redesenho dos processos da Previdência Social. Estamos com um projeto hoje chamado PROPREV. Ele está alinhado ao nosso planejamento estratégico; ao PDTI, que também já foi executado, e nós temos um **pool** de empresas que está trabalhando, que são as empresas que o Dr. Valdir se referiu anteriormente, que são consultorias externas.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** – Quais são?

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** - Agora que o senhor... Tu sabe o nome de todas Valdir?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Na verdade, quer dizer, uma... A maior contratação que eu me referi aqui é o redesenho de todos os processos. Existe um **pool** de empresas que ganhou um consórcio composto pela Booz-Allen...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não, de consultoria. Estou falando de empresas de consultoria.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - É consultoria. É Booz-Allen... É um consórcio composto pela FIAUSP, Fundação Instituto de Administração da USP, Booz-Allen, Ernst & Young, e a quarta eu não me lembro bem, mas essas são as três grandes. Na verdade, quando a Previdência contrata uma consultoria... Existe uma consultoria contratada, a CA Computer Associates, para desenvolvimento de sistema, que é um contrato bem menor. Esse tipo de contratação, na verdade, tem sido, de certa forma, rotina, quando a gente não tem respaldo dentro da casa, dentro da DATAPREV, para desenvolvimento de sistemas. Essa grande contratação de redesenho de processos... Quer dizer, qual é o papel dessa consultoria? Trazer metodologia, trazer experiências de fora. Agora, todo o trabalho é feito por servidores da casa. São em torno de quarenta servidores do INSS escolhidos pelas



diversas áreas. A nossa... O que se pretende com esse trabalho é que cada atividade, cada processo de trabalho seja devidamente mapeado, seja identificado o impacto de um processo de trabalho no outro, para que isso depois seja matéria-prima, insumo, para desenvolvimento de sistemas integrados no âmbito da Previdência. Novos sistemas informatizados e integrados. O dado que eu utilizo na arrecadação em algum momento é o mesmo dado que é utilizado pela Procuradoria, é o mesmo dado que é utilizado para se conceder um benefício. O importante é que a gente tenha esse mapeamento, que a Previdência não contava até então. Essa é a grande hoje consultoria que está contratada no âmbito da Previdência.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - As empresas Boucinhas, KPMG, Price Waterhouse estão prestando serviços?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Atualmente não. Essas empresas, uma delas ajudou o INSS, a Previdência na elaboração do seu Plano Diretor de Tecnologia e Informação, aquele documento a que me referi, que define qual é a melhor arquitetura tecnológica, qual é a melhor linguagem dos sistemas, qual arquitetura de equipamentos que a Previdência precisa para desenvolver sua atividade. Outra ajudou o INSS por um período para desenvolver o planejamento estratégico. O INSS não tinha um documento de planejamento estratégico, uma visão de médio prazo. E nós desenvolvemos esse documento com um prazo... uma visão de quatro anos, com projetos a serem implantados nos próximos quatro anos, com a ajuda de uma consultoria, que — volto a dizer — elas sempre entram com metodologia de documentação dessas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha, eu gostaria de sugerir a V.Exa. que formulasse as perguntas, talvez fosse ... seria o procedimento que nós vínhamos seguindo, formulasse as perguntas, e os nossos convidados pudessem respondê-las, não sei. Seria o modelo que estamos adotando aqui.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Mas o modelo que estava adotando é um modelo de audiência pública, e o modelo que eu estou adotando é um modelo de CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Enfim, não faz muita diferença. Para os convidados não faz muita diferença.



**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Às vezes, dependendo da resposta, não vem a segunda pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Não há problema.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Obrigado. A questão do... Desde quando o Ministério da Previdência Social, o INSS, vem sendo monitorado pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, com técnicos dentro monitorando?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Eu não sei se a palavra “monitorado” é correta. A Previdência Social firmou empréstimo de financiamento com o Banco Mundial, se eu não me engano em 98, e se eu não me engano também da ordem de 5 milhões, e que existe por regra do Banco, por se tratar de recursos financiados, um acompanhamento desse investimento, do valor de 5 milhões. Porque nós apresentamos um rol de projetos. Por exemplo, a aquisição dos **notebooks** que eu aqui me referi — 2.750 **notebooks** — é recurso de financiamento externo. Há um controle do banco para se verificar se de fato eu comprei esses **notebooks**, ou se eu comprei alguma outra coisa. Esse controle que o banco faz é do investimento do recurso. Não há um monitoramento do ponto de vista de diretrizes estratégicas, e sim se esse projeto de financiamento, que é composto por vários componentes, vários projetos, cada um com quantitativos e valores, está sendo executado para o fim a que se propôs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha, só para interromper um minuto. Está aqui o sinal da Ordem do Dia sendo iniciada. Então, por uma questão de celeridade, vou pedir a V.Exa. que formule todas as questões, para ver se nós possamos avançar. Se V.Exa. desejar agregar a necessidade de alguma informação extra, por favor o microfone está aberto a V.Exa.

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** – Eu só vou complementar um pouquinho, porque essa supervisão a que o Dr. Valdir se referiu, ela é anual. Nós tivemos inclusive um técnico no mês passado fazendo as entrevistas e pedindo a apresentação dos trabalhos que nós vínhamos desenvolvendo, absolutamente sem o seu acompanhamento, sem o seu monitoramento, para verificar exatamente se nós estamos executando aquilo que estava previsto nos projetos que estão sendo financiados pelo FMI. E o relatório foi levado. Não temos o resultado ainda, mas



estavam todos dentro dos prazos e dentro daquilo que era esperado. Foi apresentado no final do mês passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Hoje, tem funcionários terceirizados na linha de arrecadação da Previdência Social? Estou perguntando se tem. Se tem, eu vou fazer outras perguntas. Se não tem, não tem razão das outras questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Bem, aqui cabe uma justificção. O INSS tem servidores, funcionários terceirizados nas suas unidades de atendimento, que hoje são integradas arrecadação e benefício. Essas pessoas não executam atividades específicas vinculadas a cargo de auditoria. Prestam orientação e informação aos segurados, serviço que praticamente todos hoje têm acesso a Internet para o segurado, como chegar.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Os terceirizados têm acesso aos dados?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Não. Aos dados não.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Aos dados da arrecadação?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Não. Não. Ele orienta como obter um serviço nos quiosques de auto-atendimento e orienta sobre os seus direitos e obrigações para com a Previdência Social. O atendimento que nós chamamos de especializado é feito por servidores.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Então, todo o processo da arrecadação é feito por servidores? Não tem terceirizado?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Dentro do INSS não. Eu não posso esquecer que a arrecadação é feita pelos bancos. Pagamento de guia, transferência de numerário é feito pelos bancos.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Então, não tendo, dispenso uma série de questões que eu ia levantar. O senhor disse que a arrecadação é feita pelos bancos. Como é fiscalizada essa arrecadação bancária e quanto é pago por esse serviço, para que os bancos exerçam esse serviço? A outra questão é... eu perguntei se havia terceirizado, porque o senhor mostrou uma necessidade enorme de fiscais, pelo que eu entendi. Então, qual é o número ideal de fiscais hoje que seria necessário? Aí eu termino esses questionamentos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Valdir.

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Bem, o serviço bancário de arrecadação é remunerado em função do tipo de documento. Quando o documento... a gente está num processo de substituição do documento físico, a guia é autenticada na boca do caixa por pagamento eletrônico, até por questão da tarifa. Documento físico custa 1,39 pelo último contrato com a rede de bancos, cada documento autenticado; e o documento eletrônico, 60 centavos. Nós estamos implantando um outro sistema agora, para agilizar o recolhimento do contribuinte individual, um cartão magnético. Isso ainda não está fechado, a tarifa. É uma forma de facilitar ao contribuinte individual não ter que preencher guias e preencher campos todo mês. Mas isso ainda não está fechado. Mas é basicamente isso. Um e trinta e nove para a guia em papel, que a gente está substituindo, e 60 centavos para a guia eletrônica, para o documento. Para o documento autenticado, isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Relator.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Por aposentado, quanto o INSS paga ao banco?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Eu acho que a Dra. Judith pode informar. Eu não tenho, porque eu conheço dados da arrecadação só. O pagamento de benefícios eu não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Eu acho que o Dr. Valdir esqueceu. E como é fiscalizada essa arrecadação do INSS em relação ao banco?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Segunda indagação feita pelo Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - E qual o número ideal de fiscais, uma vez que há uma...

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - Perfeito. Desculpe. De fato, esqueci esses dois pontos. A segunda eu lembrava. A fiscalização dos bancos... do repasse é feita por uma unidade dentro do INSS na área financeira, que compatibiliza documentos físicos e volume de recursos financeiros. Essa movimentação diária é verificada para se chegar à conclusão se o volume de documentos, registros físicos digitados que é encaminhado para a Previdência bate com o volume de recursos financeiros. As



nossas gerências também têm atribuição para fiscalizar as agências bancárias através dos auditores fiscais, que hoje têm essa competência para fiscalizar. Está em estudo a implementação de um novo sistema de arrecadação que prevê basicamente que a própria Previdência seja autenticadora, ou seja, que a autenticação de... que através de um... esse é um projeto. Na verdade, existe um custo de investimento disso, está em estudo ainda, é uma coisa que a gente defende, quer dizer, que a empresa... Para pagar a guia de recolhimento, quem autenticaria o recolhimento seria a Previdência e não a agência bancária. Isso agilizaria a identificação do pagamento e melhoraria os controles. Mas é um projeto. Isso ainda está em estudo, é um projeto que se pretende implantar. O que nós estamos pedindo de ampliação do quadro é da ordem de 650 auditores fiscais.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** – É o ideal?

**O SR. VALDIR MOYSÉS SIMÃO** - É o necessário, eu diria. Não dá para a gente trabalhar com um número ideal. É o necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) – Indago ao Deputado Dr. Rosinha se tem mais alguma questão para colocar. Indago do Relator se deseja acrescentar alguma pergunta ou tecer alguma consideração final.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Qual é o custo mensal?

**A SRA. JUDITH IZABEL IZÉ VAZ** - A remuneração bancária está em torno de... Toda a remuneração bancária, pagamento de benefício, arrecadação, toda a remuneração bancária está em torno de 32 milhões mensais. A Previdência paga.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando os senhores membros para reunião ordinária no dia 26 de junho, quarta-feira, às 14h30min, com os seguintes convidados: Eduardo Tavares Almeida, Presidente da DATAPREV, e Marcos Maia, Procurador-Geral do INSS.

Está encerrada a presente reunião.